



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3735

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Weth Pimenta de Figueiredo, Ivan José Lopes, Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 02/02/1989

Descrição Sumária: Requerimentos da vereadora Marlene Tavares Cardoso, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de fevereiro de 1989 a setembro de 1992.

Controle Interno – Caixa: 05 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 330



Approved
Pauta
Ofício 03 02/02/89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a realização de um mutirão no Bairro Monte Carmelo, objetivando principalmente promover a limpeza de vias públicas e lotes vagos. Requer ainda, com a possível urgência, a execução do serviço de limpeza em lotes existentes no cruzamento da Rua Granite com a Rua Dolomita, no mesmo bairro, uma vez que os mesmos constituem um esconderijo natural para os vândalos que ali vêm agindo, levando in tranquilidade e insegurança para as crianças e estudantes que por ali transitam, principalmente à noite. Requer também a realização de limpeza na Rua Padre Anchieta, do Bairro São Judas Tadeu, fazendo a devida coleta do lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Marlene

Marlene Tavares Cardoso

Approved
Movement
Officio 01/89
03/02



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da perfuração de um poço tubular na localidade rural de Pederneiras, a fim de atender os seus moradores, que enfrentam sérias dificuldades em termos de abastecimento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Cardoso

Marlene Davares Cardoso

*Aprovado
Pimenta
01/03/89
Ofício 03.02.89*



50 1989

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe determinar a obstrução de uma barroca existente no final da Rua K, de modo a possibilitar acesso à Rua L, no Bairro Clarindo Lopes.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da não execução do serviço de aterrado naquela barroca, a Rua K teve o seu calçamento paralizado, sendo que a manilhamento já foi executado. A providência ora solicitada se faz necessária para que a mencionada via pública tenha o seu prosseguimento normal até a Rua L.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Presented
Office
M.02
035/89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando as seguintes providências :-

1. drenagem da água que escoa do Morro do Frade para a Avenida Alfeirão, fazendo a complementação do asfalto para facilitar o tráfego dos coletivos ;
2. legalização do cemitério da Vila Atlântica, fazendo a sua manutenção, inclusive dotando-o de um vigia ;
3. construção de um outro cemitério para atender a zona noroeste da cidade ;
4. legalização do Bairro Bela Vista, uma vez que, segundo os seus moradores, o referido bairro não consta nos registros da Prefeitura ;
5. desenvolver gestões junto à COPASA, para a instalação de rede de esgotos nas Ruas G, B e F , bem como na segunda parte da Rua C, do Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1989

Cardoso
Marlene Tavares Cardoso

*Approved
Marlene Kr
035/89
14.02.89
M. 14*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da contratação de um vigia para prestar serviços na Escola Estadual Augusta Valle, principalmente durante à noite. Requer ainda seja feito o plantio de grama na rampa que interliga o prédio daquela escola, bem assim reparos na tela da cerca que circunda o prédio e desentupimento da rede de esgotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Received for
21/02/89
Opção 2*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando as seguintes providências :-

1. coleta de lixo na Avenida Vicente Braga, do Bairro Nova Morada, onde existe um lote que está servindo de depósito de resíduos produzidos pela Coca-Cola ;

2. melhorar o serviço de coleta de lixo em todo aquele bairro ;

3. gestões junto à COPASA, para instalação , com a possível urgência, de rede de esgotos no mesmo bairro;

4. melhorar o serviço de iluminação no bairro , com a instalação de um maior número de postes, isto porque vários trechos de suas ruas estão às escuras e o matagal existente nos lotes vagos constituem um esconderijo natural para os vândalos, colocando em risco as famílias que ali residem ;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Cardoso
Marlene Tavares Cardoso



Approved
January 21, 1989
04/01/89
Oliveira
04/01/89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe o deslocamento de uma máquina até a localidade de Rio de Peixe, a fim de promover a terraplenagem de uma área de terreno ali existente, na qual será edificada a sede da Associação de Moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Marlene

Marlene Tavares Cardoso

Approved
J. M. M. M.
81.02.89



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo para o dia 24 do corrente mês, às oito horas, para a discussão de vários assuntos ligados à área educacional de Montes Claros. Requer ainda que se convide a participar da referida reunião as seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, Delegado de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, Deputados José da Conceição Santos e Carlos Pereira, Presidentes das Associações de Diretores, Orientadores e Supervisores, Secretaria Municipal de Educação, Diretores das Escolas Públicas, Presidente de Diretório dos Estudantes Secundaristas de Montes Claros - DEMC.

Induzi ainda:

Dep. Milton Cruz
Dep. Henrique Font

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1989

Cardoso

Marlene Tavares Cardoso



Approved
Present
23.02.89
05/04/89
01/04/89
24.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a execução do serviço de limpeza nas imediações da Escola Estadual Carlos Versiani e que esse serviço, doravante, seja ali realizado com regularidade.

JUSTIFICATIVA

Com a construção do novo mercado nas proximidades daquela Escola, o seu corpo docente está preocupado com a possibilidade do acúmulo de lixo naquele local, o que poderá trazer sérios problemas para todos que militam naquele educandário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de fevereiro de 1989

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cardoso", followed by the name "Marlene Tavares Cardoso" in a smaller, printed-style font.



*Aprovado
Parecer
29-3-89
053/09
01/03/89
01/03*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a realizar do serviço de coleta de lixo na Rua Príncipe Regente, esquina com Rua Divinópolis, no Bairro Santa Rita e que se estude ainda a possibilidade de promover ocapeamento asfáltico no trecho final daquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso

*Approved
Approved for
05/02/89
02/02/89*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe todo empenho e interesse no sentido de atender a justa reivindicação que lhe foi endereçada pela Associação de Moradores do Bairro Village do Lago, no sentido da criação e instalação de uma Escola Municipal naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1989

Marlene

Marlene Tavares Cardoso

"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO "VILLAGE DO LAGO"

Montes Claros, 24 de fevereiro

Exmº Sr () Mário Ribeiro

MD Prefeito Municipal

89

21369525/CCM-79

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO "VILLAGE DO LAGO"

Rua 27 N° 1 - Village do Lago

CEP: 39400

MONTES CLAROS - MG.

Com este, passo a V.Exa. a verdadeira penuria em que vivem nossas crianças de faixa escolar.

Habitando até 4 quilômetros de distância da escola Helena Prates no J K, 300 crianças trafegam em um longa estrada poeirenta e que acomoda com o tráfego de viaturas em alta velocidade, que trafegam ali, empoeirando, sujando o uniforme e deste jeito chegam à escola sendo motivo de risos, farra e tabefe das crianças de J K.

É oportuno lembrar que "Village" é composto de 89% de pessoas vindo da zona rural onde o pai e mãe trabalham para a ruina da criança, que muitas vezes apronta-se sózinha.

Há de convir Exmº Sr Prefeito que a grande diferença social entre um bairro e outro, normalmente os vilagianos são motivos gratuito dos jotacaiianos enfurecerem, pois ao que é evidente, sentem mal com seus maltrapilhos e mirrados colegas de classe.

Esclareço ainda que de nada valeu nossa petição e 80% de alunos de Village no Jk foram jogados para a noite, com aulas terminando às 22 horas e estrada em trevas na sua maior extensão, trazendo grande perigo ao estudante menor.

Estamos certo do alto espírito cristão de V.Exa, e assim nos enchemos de esperança a pedir, a rogar a V.Exa. uma Escola Municipal em nosso bairro urgente, se possível Excelentíssimo.

Esperamos em Deus, esperamos em V.Exa que nossa petição não siga ao triste destino do arquivo.

Sendo só de momento, renovo a V.Exa. protestos da mais alta estima, consideração e respeito.

Elaine Góes de Souza
* Presidente *

Approved
Received
2-3-89
059/89
03/03
06/06



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de um telefone público na Vila Tiradentes (Tancredo Neves II), a fim de atender aos inúmeros moradores daquela Vila, que ainda não dispõem desse importante serviço .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso



Approved X
Dated 3/89
Office 070/89
09.03.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, transmitindo a S. Exa. os aplausos e o apoio desta Casa Legislativa à feliz pretensão de se implantar em Montes Claros o Curso Superior de Agronomia. Que se saliente aquela autoridade a importância de tal iniciativa para todo o norte de Minas, tendo-se em vista principalmente as características da nossa região, que tem na atividade agrícola e na pecuária o sustentáculo ainda de sua economia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1989

Marlene

Marlene Tavares Cardoso



Approved by
Mariene
14.03.89
mº 076/89
14.03.89
14.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, pedindo o deslocamento de um Médico daquela Secretaria para a realização de exames médicos biométricos nos alunos da Escola Estadual de Nova Esperança, bem assim das escolas localizadas nos bairros da periferia de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Aqueles alunos não têm condições de pagar a taxa que está sendo cobrada e não poderão exercer as atividades das aulas de Educação Física sem se submeterem a este tipo de exame.

estender este pedido também às escolas periféricas de Montes Claros.

Apresentado
O vereador
14.03.89.
Ofício
14.03.89.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando provisões para a conclusão da construção da creche do Distrito de Nova Esperança, que teve as suas obras paralizadas em fase de acabamento.

JUSTIFICATIVA

O funcionamento daquela creche é da maior importância, eis que a mesma irá atender os filhos de inúmeras mães trabalhadoras, que residem naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso



Arriado
Juventus
14.3.89
Ofício 076/89
14.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe determinar a execução do serviço de limpeza em uma área existente na Vila Tiradentes, em frente à Rua Morro Vermelho e que se dê continuidade às obras de calçamento iniciadas no ano passado e que se acham paralizadas desde o mês de dezembro de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 1989


Marlene Tavares Cardoso



*Dionival
Ofício 088/89
28.03.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto à COPASA, para que a mesma promova a extensão de rede de água nas Ruas B, D, E e F, da Vila Atlântida, bem assim a obstrução de buracos que foram feitos pela Mista Estadual na confluência das Ruas Augusto Getúlio e Tapajós, no Bairro Melo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso

Provado
K
Ofício 088/89
28.03.89



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a execução de melhoramentos gerais na praça da igreja do Bairro Cintra, tais como recuperação do calçamento, limpeza, coleta de lixo, recuperação dos bancos ali colocados e colocação de um vigia para prestar serviços naquele logradouro público. Requer ainda a execução do serviço de limpeza nas imediações da Escola Municipal Afonso Salgado, localizada na Vila Atlântica, fazendo inclusive a remoção de terra ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso



*Apresentado
Poder Executivo
106/89
Ofício
03/01*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de cobertura no ponto de parada de coletivos urbanos do Bairro Monte Carmelo, a fim de propiciar maior conforto aos usuários de coletivos que residem naquele bairro e suas imediações, evitando que os mesmos fiquem expostos ao sol ou às chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de abril de 1989.

Marlene Tavares Cardoso
Vereador
Marlene Tavares Cardoso

Armando
12/11/89



Ofício
24/04/89
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Jorge Tadeu Guimarães, M.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe a instalação de um redutor de velocidade na Avenida dos Militares, cruzamento com a Rua Padre Feijó, a fim de atender anseio dos moradores daquelas vias públicas, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Marlene
Vereador
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Received
12/11/89*
Câmara Municipal de Montes Claros

*Office
24.04.89*
INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, abaixo-assinado anexo, de moradores das Ruas Prof. Ezequiel Pereira, Presidente Castelo Branco, Duque de Caxias, Professora Edna Meirelles e Professora Maria Machado, do Bairro Santa Rita, que reivindicam a pavimentação asfáltica daquelas vias públicas. Que se solicite todo interesse e empenho do Senhor Prefeito para o atendimento à justa reivindicação daqueles moradores, uma vez que as demais ruas daquele bairro já receberam tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Marlene Tavares Cardoso
Vereador
Marlene Tavares Cardoso



Armonizado
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à autoridade competente, reivindicando a colocação de cinco redutores de velocidade na BR-135, no seu trecho que atravessa a sede do Distrito de Nova Esperança, uma vez que naquele local têm ocorrido frequentes acidentes, alguns com vítimas fatais, tornando-se portanto necessária a medida ora solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1989

Marlene Tavares
Vereador
Marlene Tavares Cardoso

Aprovado
Presente
Ofício 135/89
26.04.99



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, encaminhando-lhe uma cópia do documento reivindicatório em anexo, de moradores do Bairro Jardim São Geraldo, e que se solicite todo empenho da administração municipal no sentido de atender a justa reivindicação daqueles moradores.

Sala das sessões, 25 de abril de 1989


Vereadora Mariene Tavares Cardoso

Exma. Sra.

Marlene Tavares Cardoso

D.D. Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 19 de abril de 1989

Sra. Vereadora:

Solicitamos de V.Sa. colocar em pauta nesta honrosa casa, o nosso projeto de melhoria do bairro Jardim São Geraldo, o qual implica prioritariamente em:

- iluminação da área externa do prédio da E.E. "Antônio Canela" incluindo a quadra poliesportiva. A escuridão a que nos vemos relegados nos causa problema de indisciplina, comprometendo a moral deste educandário; por outro lado dificulta as aulas de Educação Física, as quais atraem o nosso aluno, pois são os momentos que eles têm de lazer, esporte e recreação;

- Doação do terreno da quadra 8(oito), localizado ao lado da Escola anteriormente referida, para construção de uma Igreja ligada à Paróquia São Norberto e uma praça; esta é uma forma de intensificar o trabalho de formação moral e religiosa desta comunidade que é tão carente neste sentido;

- Abertura do prolongamento da rua 6(seis) no bairro Major Prates, dando continuidade ao sistema viário conforme planta arquivada nesta Prefeitura. O trânsito entre os bairros localizados de um lado da avenida Coaracão de Jesus (Morada do Parque, Major Prates, Morada do Sol) e de outro (São Geraldo, Jardim São Geraldo, Maracnã) é intenso, e a falta deste acesso vem dificultando a vida dis trabalhadores que se vêm obrigados a dar uma volta imensa para dirigirem-se de um bairro a outro.

Conhecedores do Vosso empenho na defesa dos interesses desta comunidade é que lhe depositamos toda confiança para a consecução destas obras, e com a certeza da correspondência, agradecemos antecipadamente.

1. *Brachyponeranigrita* (Fabricius) (1801) (1801)

1.1.2. D

2000-06-01 10:00:00 1000-06-01 10:00:00

Maria das Graças

... no sítio do Palácio, 222. **Dirigente - Masp - 259.849.**

MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Maria das Graças 21
Bl. 1000 - Maracá - 262.810

ANEXOS GERAL

— MINAS GERAIS

Henry Casals & rocha

20.04.80

~~0101~~ 09
GRUPO LUTAS

350 LUTAC

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409
MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

ESTABELECIMENTO DE CULTO, DE FORMAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA - ONGDOR

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO - ARTIGOS 1º A 5º

ARTIGO 1º - AS CÁRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO NORBERTO - ONGDOR, fundada aos 07 de julho de 1977, no bairro de Montes Claros, no distrito de Minas Gerais, com sede à rua Girassol nº 438, objetiva incentivar a promoção humana e cristã de todos os habitantes na área de jurisdição da Paróquia, tanto material como espiritual, que possibilite a cada um tornar-se agente e construtor do seu próprio desenvolvimento como pessoa.

ARTIGO 2º - Para alcançar este objetivo, organizará serviços sociais, cursos de formação e profissionalização, assistência e misericórdia, recrochão e uma série de ações que compõem como principal fundamento social o serviço a ética cristã de desenvolvimento do ser humano.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com as necessidades da paróquia e as possibilidades da ONGDOR, a Diretoria poderá criar os Departamentos ou comissões que julgar necessárias.

ARTIGO 3º - Sua existência é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º - Em caso de extinção, o patrimônio será destinado ao Departamento de Ação Social "DAS" da Diocese de Montes Claros ou instituição congênere indicada pelo seu sr. Bispo ou sucessor de Montes Claros.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 5º - O patrimônio da ONGDOR com arrecadação feita por ela adquiridos a qualquer título, rendimentos, contribuições espontâneas e as que receber normas de promoção que ela realizar.

ARTIGO 6º - A totalidade das rendas arrecadas serão aplicadas na melhoria dos seus benefícios e os bens portantes existentes ao final do exercício financeiro serão destinados a suas obras promocionais e assistenciais ou à invasão patrimonial.

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409

MONTES CLAROS

MINAS GERAIS

- ARTIGO 7º - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou quaisquer vantagens aos seus diretores, dirigentes, sócios benfeiteiros ou mantenedores, a qualquer título ou pretexto.
- ARTIGO 8º - Os membros da sua Diretoria não perceberão qualquer remuneração, sendo inteiramente gratuitos os serviços prestados.
- ARTIGO 9º - Todas as rendas e quaisquer resultados financeiros obtidos serão aplicados exclusivamente no País, especialmente nas suas obras promocionais e assistenciais.
- ARTIGO 10º - O ano financeiro coincidirá com o ano civil e a seu fim será publicado o balanço com a demonstração da receita e da despesa no órgão oficial do Estado ou no jornal de maior circulação na cidade.

CAPÍTULO III - DAS SÓCIOS

- ARTIGO 11º - Poderão ser sócios das entidades todos aqueles que, respeitando na jurisdição da Paróquia São Norberto, contribuam de qualquer modo para suas obras promocionais, bem como todos quantos as auxiliarem para que atinjam seus objetivos.
- ARTIGO 12º - Os sócios ou membros das associações não responderão solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações sociais das mesmas.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

- ARTIGO 13º - A Diretoria será composta de onze (11) membros, assim discriminados: PREDILECTO, VICE-PREDILECTO, ASSISTENTE ECCLÉSIÁSTICO (que será sempre o vigário da Paróquia ou aquele que o estiver substituindo) SEMINÁRIO, SEGUNDO SEMINÁRIO, TERCERINO, SÉCONDINO, MESTRINO, CONSULTORES (em número de quatro) "4".

- ARTIGO 14º - À exceção do assistente eclesiástico e dos consultores que serão de livre escolha dele, os demais membros da Diretoria serão eleitos pelos paroquianos e sócios em reunião para esse fim, reclusa dentro de pessoas ilibada e neutra moral e reconhecida competência.

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girassol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409
MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

ARTIGO 14º: Serão também consultores, com os mesmos direitos, todos aqueles que chefiarem Departamentos ou presidirem Comissões da OSSNOR.

ARTIGO 15º - As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Assistente Eclesiástico o direito de voto, atitude que deverá ser explicitada ou melhor explicada à Assembléia ou à Diretoria com as razões e motivos que a determinaram.

ARTIGO 16º - As substituições nos cargos que se vagarem serão processadas da mesma forma indicada no artigo 14º, salvo as eventuais que ficarão a critério da Diretoria.

ARTIGO 17º - O mandato será de dois anos, podendo haver reeleições. Nesta primeira Diretoria, o Presidente, os primeiros Secretário e Tesoureiros e dois Consultores terão mandato de dois (2) anos; o Vice-Presidente, os Segundos Secretário e Tesoureiros e os dois Consultores restantes por um ano.

ARTIGO 18º - Nas renovações da Diretoria ou em novas eleições todos os mandatos serão por dois (2) anos.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á de dois em dois meses, ordinariamente, salvo as reuniões que forem convocadas extra ordinariamente pelo Presidente ou pelo Assistente Eclesiástico.

CAPÍTULO - V - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 20º - Tanto a Diretoria como o Assistente Eclesiástico podem representar as OSSNOR em todos os setores da administração pública ou privada.

ARTIGO 21º - Ao Presidente compete: praticar todos os atos de administração, zelar pela fiel execução desta Estatuto, convocar e presidir reuniões.

ARTIGO 22º - Ao Vice-Presidente compete: todos os atos indicados no artigo anterior, quando substituir ao Presidente.

PARÓQUIA SÃO NORBERTO

Padres Premonstratenses

Rua Girossol, 438 - Sagrado Família - Fone: 221-1406 - Cx. Postal 409
MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

- ARTIGO 23º - Ao Assistente Eclesiástico compete: representar a OSSNOR em juízo ou fora dele, podendo, entretanto, nomear procurador para fins especiais ou delegar poderes, prestar assistência integral à OSSNOR, colaborar com seus diretores, receber doações, indicar sua aplicação, assinar com o Presidente ou com o Tesoureiro ordens de pagamento ou cheques, assistir, orientar e conduzir os destinos das OSSNOR, no que toca à apromoção humana cristã.
- ARTIGO 24º - Ao Secretário compete: todo o trabalho de secretaria, a correspondência, avisos ou notificações, manter a escrita rigorosamente em dia, em boa ordem livros e documentos; tratar dos registros das OSSNOR junto ao CNGB e outros registros de interesse das mesmas.
- ARTIGO 25º - Ao Tesoureiro compete: ter sob sua guarda os valores das OSSNOR, proceder à escrituração do movimento financeiro, os relatórios e todos os atos inerentes ao cargo.
- ARTIGO 26º - Aos Segundos Secretário e Tesoureiro compete: substituir os titulares em seus impedimentos e ausências.
- ARTIGO 27º - Aos Consultores compete: participar das reuniões, votar e serem votados como os demais membros da Diretoria, emitir pareceres orais e escritos, opinar quanto aos investimentos e realizações das OSSNOR, bem como substituir, a critério da Diretoria, qualquer dos seus membros em eventuais ausências ou afastamentos.
- ARTIGO 28º - O presente Estatuto é reformável quando assim exigirem necessidades ou conveniências, atentos sempre à legislação vigente, em assembleia especialmente convocada para tal fim.
- ARTIGO 29º - Os casos omissos serão sempre resolvidos pela Diretoria.

Approved
O. M. 14/04/89
Off. 28 04/89



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) Infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a realização do serviço de coleta de lixo na Rua Hélio Venuto, nº 100, do Bairro Morada do Sol, uma vez que naquele local existe uma grande quantidade de lixo depositada pela ESURB e pela Prefeitura, necessitando ser removida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de abril de 1989


Marlene Tavares Cardoso
Vereador



Ano VIII
48/89

Ofício
09/05/89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

0(s) Vereador (es) infra-assinado (s) , na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação :-

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a doação de material proveniente da demolição de uma escola na localidade rural de Barrocão , para que o mesmo seja utilizado na construção de uma igreja naquela mesma localidade.

Sala das sessões, 04 de maio de 1989.

Marlene Tavares Cardoso
Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Sala das sessões, de de

Vereador

Presidente
148/89
09.05.89
Ofício



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a instalação de um semáforo na confluência das Ruas Santa Efigênia, Bahia e Monte Prado, uma vez que se trata de um local onde o trânsito se processa de forma bastante intensa, tornando-se necessária a medida ora reivindicada.

Sala das sessões, 04 de maio de 1989.

Cardoso
Vereadora Marlene Tavares Cardoso



*Approved
16/5/89*
*Approved
16/5/89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Santa Efigênia, em frente ao nº 135, do Bairro Morrinhos, a fim de atender os moradores daquele via pública, conforme se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 89

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Marlene Tavares Cardoso".

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Apresentado
pelo vereador
Marlene Tavares Cardoso*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

16/05/89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da ^Silveira, solicitando a S. Exa. estudar a possibilidade de municipalizar a FUNDAÇÃO EDUCAR, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 89

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Document*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

*Ofício 165/89
19.05.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, caso possível, a liberação do auditório do Centro Cultural, para a realização ali de uma temporada de promoções artísticas, no período de 02 a 10 de junho vindouro, conforme está sendo reivindicado por pessoas ligadas à arte e à cultura em nossa cidade. Que se solicite ainda do Senhor Prefeito estudar a possibilidade de arcar com as despesas de iluminação, calculada em NCz\$ 600,00, durante a temporada de promoções em referência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 19 89

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Almonde
Pimenta

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

168/89
Opinião
23/05/89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Jorge Tadeu Guimarães, DD. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando a S. Sa. que promova a sinalização da Av. Deputado Esteves Rodrigues, notadamente no seu cruzamento em frente à pizzaria Papaula, colocando placas indicativas da proibição do estacionamento de veículos ao lado do canal da referida avenida e sinais luminosos. Requer ainda a instalação de um redutor de velocidade na Rua Irmã Beata, no seu cruzamento com a Av. Mestra Fininha, em frente ao número 06.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 1989

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

*Alfonso
Tavares* VIEIRA - 221.3476 -
221.5228 - WASHINGTON



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Presidente da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, formulando convite a S. S. para comparecer nesta Casa, a fim de que, através do horário reservado à tribuna livre, possa aqui explanar sobre o trabalho daquela entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 19 89

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Aprovação Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

168 | 89
05. 99
05
23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, manifestando a S. Exa. o apôio desta Casa à pretensão da Associação Desportiva Ateneu e do Cassimiro de Abreu, no sentido de, com a participação do empresariado local, dotar o Estádio Municipal (Mocão) de uma infraestrutura mínima que possibilite a sua utilização e funcionamento . Que se solicite do senhor Prefeito todo interesse e empenho, no sentido de estudar uma forma de tornar viável legalmente a concretização dessa pretensão, que é realmente louvável e representa um passo importante para o soerguimento do futebol montesclarensense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 19 89

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cardoso".

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Almoçando
junto a mim*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

*Ofício 192/89
07.06.89.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura a proceder um recadastramento dos funcionários da Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Aprovado
Poder Executivo
192/89*
07.06.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, reivindicando a execução do serviço de patrulhamento e encascalhamento da estrada que demanda à localidade rural de Pederneiras, uma vez que a mesma encontra-se em precárias condições de tráfego e isto vem dificultando o escoamento da produção daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Alfredo
Siqueira*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 192/89
07.06.89.*

INDICAÇÃO N.^º 04 (04)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, indagando de S. Sa. qual a real situação do Cemitério Parque existente ao lado do Cemitério Municipal e de que forma está o mesmo funcionando. Que se sugira ao Executivo a ativação do referido Cemitério, ao invés de se construir um outro em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Document*
203/89
Opinião
09.06.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 103 (dez)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. que, ao se decidir sobre a destinação a ser dada ao gabinete odontológico objeto do convênio de que trata o projeto-de-lei hoje aprovado por este Legislativo, seja também ouvida uma Comissão de Vereadores deste Legislativo, que se acha profundamente interessado em verificar a real prioridade para tal atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de junho de 199

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Almoçado
mover
20/10/89*
*Opinião
14.06.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que promovam a elaboração de um projeto de urbanização para o Bairro Morrinhos, buscando principalmente transformar o Mirante dos Morrinhos num ponto turístico ativo, criando ali condições e atrativos para os montesclarenses e todos aqueles que visitam a nossa cidade. Ademais, entendemos que deve existir, principalmente por parte do poder público, a preocupação de preservar os locais turísticos de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Novo
Brasil
21/06/89
15.06.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Gerente- Regional da COPASA ,
solicitando-lhe providências para a instalação de rede de esgotos
na Rua São Cristóvão , do Bairro Maracanã, numa extensão de apro-
ximadamente sessenta metros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Document*

*01/06/89
M. Cardoso*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe autorizar a realização do serviço decapeamento asfáltico nas Ruas Bahia, continuação da Rua Pedro Cardoso de Souza (antiga Rua Ceará) e na Rua Circular, uma vez que a planilha de custos já foi encaminhada ao Executivo pela ESURB, estando a mesma dependendo de autorização e liberação de recursos para a execução de tais obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 19 89

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



2/9/89
06/06/89
20/06/89
Amonato
Câmara Municipal de Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando ocapeamento asfáltico da Travessa Príncipe Regente, no Bairro Santa Rita, cuja obra irá propiciar um melhor aspecto aquela via pública, mesmo porque a grande maioria das ruas daquele bairro é dotada desse tipo de pavimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Afonso
J. M. Cardoso
23/06/89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

Ofício
29.06.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a S. Exa. o abaixo-assinado anexo, de moradores da Rua Santo Expedito, que reivindicam ocapeamento asfáltico daquela rua, no seu trecho compreendido entre as Ruas Santa Catarina e Amazônicas. Que se solicite todo interesse do Executivo para atendimento à justa reivindicação daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de junho de 19 89

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Document*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

*Olis 23/06/89
29.06.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, a correspondência anexa, do Senhor Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alto da Boa Vista e que se solicite do Senhor Chefe do Executivo todo o seu interesse no sentido de verificar a viabilidade de fazer a doação pretendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de junho de 19 89

Marlene Tavares Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Novembro
Novembro
25/07/89
M
25/07/89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando daquela Secretaria o fornecimento de tikets de leite para os servidores municipais que percebem apenas um salário mínimo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 89

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Marlene Tavares Cardoso".

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



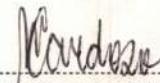
256/257/258/89
256/257/258/89
Câmara Municipal de Montes Claros

256/257/258/89
31.07.89
INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Deputado José da Conceição Santos no teor anexo e que cópia do referido expediente seja encaminhada ao Senhor Ministro da Educação e ao Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de julho de 19 89


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Senhor Deputado ,

Com a nossa cordial visita, vimos solicitar gestões de V. Exa. no sentido de que, com o apoio da bancada do PMDB nessa Egrégia Câmara, seja apresentada uma Emenda ao Art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, dando-lhe o seguinte teor :-

"Art. 19 - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados ou não, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público."

Conforme V. Exa. poderá observar, a nossa pretensão é de que seja acrescentado ao aludido dispositivo constitucional os termos " ou não ", isto porque, da forma como se acha ele redigido, vários são os servidores em todo o nosso país, principalmente na área do magistério, que ficarão injustamente prejudicados, como está ocorrendo em nosso Estado.

É que muitos desses servidores , apesar de já contarem seis, sete, oito e até mais de dez anos de serviço público quando da promulgação da Constituição, não serão amparados pela estabilidade prevista no referido artigo constitucional, porquanto o seu tempo de serviço não se processou de forma continuada, sofrendo muitas vezes pequenas interrupções , mas que, no cômputo geral, perfaz um total superior a cinco anos, não se justificando portanto ficarem à margem desse benefício .

Vários são os professores já dispensados ou ameaçados de dispensa , em virtude desta situação.

Dai porque, vimos apelar para a sensibilidade e o elevado espírito público de V. Exa. e dos demais ilustres parlamentares, para que assumam uma posição em defesa desses servidores.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Exa. a esta nossa reivindicação, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com protestos de apreço e admiração.

Cordialmente

*Amoroso
Jurema*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

26/3/89
8.89

*Offício
02.0*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Ivan Luiz Campos de Vasconcelos, solicitando-lhe providências de S. Sa. no sentido de dar uma solução para o problema dos moradores da Avenida das Nações Unidas e outras vias públicas de nossa cidade, que já efetuaram o pagamento da taxa de NCz\$ 12,83 para que se efetivasse as suas ligações de água, cujo serviço não foi executado e, segundo os referidos moradores, a COPASA está exigindo dos mesmos o pagamento da taxa que atualmente é de NCz\$ 170,00 para proceder as referidas ligações. Ao nosso ver, não é justo tal procedimento, tendo em vista que os interessados já haviam feito o pagamento antes de ser estipulada esta nova taxa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Aprovado
Pimenta*

Câmara Municipal de Montes Claros

01/09/89
INDICAÇÃO N.º 06

01/09/89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Dr. Marcelo Furtado, M.D. Diretor do Escritório de Minas Gerais da SUDENE, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa o programa de investimentos e projetos daquele órgão para a nossa região em 1989, inclusive especificando o que já foi realizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de agosto de 19 89

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Amoroso
Amoroso

Câmara Municipal de Montes Claros

299/89
09/89

INDICAÇÃO N.º 05

Ofício
01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que determine aos setores competentes da prefeitura o asfaltamento das Ruas 03, 04 e 07, do Bairro Major Prates e o início das obras de construção da Praça do Bairro JK.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de agosto de 19 89

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DR. VELOSO, 291 - SALAS 201 e 202 - FONE 221-3673 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo nos livros de "Registro Geral", deste Cartório, em meu poder, pude verificar que dos mesmos, no de nº 2-2-P, às fls. 95, constam a matrícula e o (s) registro(s) seguinte(s) Matrícula Nº: 9.730 :Data: 23-05-84 :Imóvel:

Uma parte de terras com área de 06 alqueires e 560 milésimos, em campo, situada na Fazenda Veados, neste município com os seguintes limites: partindo de uma marco que se acha cravado na estrada do povoado para a lagoa, segue rumo a um outro colocado a 150ms à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este em comum com João Soares da Silva; deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de 300ms deste marco, forma novo ângulo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos príncipes de Antônio Soares da Silveira e fincado na estrada do povoado para Morrinhos.-

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Montes Claros. A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca e, conforme consta do mesmo, o imóvel foi havido pela proprietária na divisão da Fazenda Veados. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antônio Lopes.-----

R-1-9.730 - Prot. nº 16.426 - 23-05-84. TRANSMITENTE: Senhora do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. ADQUIRENTE: A Prefeitura Municipal de Montes Claros.-

Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca, nos autos do Pedido de Registro (proc. nº 10.927) do Cartório do 1º Ofício Judicial desta cidade, em 15-05-84, cuja via fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antônio Lopes.-----

AV-2-9.730 - 30-04-85. Vide Matrícula nº 10.692, fls. 290 Lº 2-2-Q, referente a área de 203,00m2. Dou fé. Sub-Oficial: (a) Jorge de Carvalho.-----

- PEDIDO DE REGISTRO IMOBILIÁRIA -

O Exmo. Sr. Dr. Antônio Wilson Salgado Araújo, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Diretor do Fórum desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.....

MANDA ao Oficial do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, que em vista do presente, exequido nos autos do PEDIDO DE REGISTRO ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - processo número 10.927 - que tramitou por este Juizo e Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, proceda a transcrição imobiliária em nome da Prefeitura Municipal de Montes Claros, do imóvel adjacente descrito, conforme determina a r. decisão prolatada à fl. 17v. dos autos mencionados, do então Diretor do Fórum, Dr. Tibagi Salles de Oliveira, e já imóvel é o seguinte: "Uma parte de terras com a área de seis alqueires, quinhentos e sessenta milésimos (6:560) em campo, com os seguintes limites: partindo de um marco que se acha cravado na estrada de povoado para a lagoa, segue rumo a esquerda colocado a cento e cinquenta metros (150) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este comem Joaquim Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando-se com Joaquim Soares da Silva, vai a um outro na distância de trezentos (300) metros deste marco, forma novo ângulo para esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, a que este comem os orfãos de Antônio Soares da Silveira e ficando na estrada de povoado para Morrinhos. E este marco, fazendo novo ângulo para a esquerda, vai ao marco inicial! O imóvel descrito foi levado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, na divisão da Fazenda Veados, conforme consta às fls. 172/172v. dos autos, que tramitou pelo Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca. O que se pede é que seja registrado neste cartório de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1.954). Da, (Assinatura de Henilson Nazareth Simões de Souza), Escrivão de Fórum, o subscritivo.

Henilson Nazareth Simões de Souza
Bel. Antônio Wilson Salgado Araújo
Juiz da Primeira Vara Cível
DIRETOR DO FÓRUM

Saibam quantos este público instrumento vierem que, aos sete (07) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964) nesta Vila e Distrito de Nova Esperança, município de Montes Claros, MG. foi anotada a certidão que segue: Cândido Simões Canela, escrivão substituto do cartório do 1º ofício de Montes Claros, na forma da lei, etc. 3
Certidão: Certifica e dá fé que revendo em seu poder e cartório os autos da divisão e demarcação judicial da fazenda Veados, do Distrito de Miralta deste município dos mesmos autos às fls. 172 V. a 174 consta o seguinte: Pagamento do seguinte teor: Lagoa — como ficou combinado entre todos os condôminos, a lagoa ficou sendo de utilidade comum a todos os condôminos e moradores, no povoado do Veados e, portanto, isolada e demarcada ao seguinte modo: Partindo de um marco que se acha fincado a margem da cerca de Joaquim Soares da Silva, limitando com este e Manoel Lopes da Silva vai ao outro marco fincado na estrada de Montes Claros - Brasília; daí, formando ângulo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva, vai a outro marco colocado mais adiante na mesma estrada. Deste marco formando novo ângulo para a esquerda e limitando-se com José Lopes da Silva, vai outro marco cravado encostado à cerca de Joaquim de Queiroz; deste marco a um outro colocado na estrada do povoado para a lagoa, e deste último ao marco inicial. A lagoa ocupa uma área de dois alqueires, seiscentos e vinte e quatro milésimo (2,624) considerada em mato na importância de cento e noventa e seis mil reis (196\$800) que foi distribuída em partes iguais pelos condôminos todos, como se vê pela folha de pagamento de cada um. Povoado: também, por combinação entre todos os condôminos, ficou resolvido ser demarcado uns metros quadrados de terreno destinado exclusivamente ao povoado; e em virtude disso foi demarcado um loteal do seguinte modo: Partindo de um marco que se acha cravado na estrada do povoado para a lagoa segue rumo a um outro colocado a cento e cinqüenta metros (150m) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este comum com João Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando-se com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de trezentos metros (300m), deste marco, forma novo ângulo

lo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva "Dedeco" e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos orfãos de Antonio Soares da Silveira, e fincado na estrada do povoado para Morrinhos. E este marco fazendo novo ângulo para a esquerda vai ao marco inicial. O Povoado ocupa uma área de seis alqueires, quinhentos e sessenta milésimo (6,560) em campo na importânciade noventa e oito mil e quatrocentos reis (98\$400) que foi distribuida igualmente por todos os condôminos. E por esta forma ficam descritos os limites da Lagoa e do Povoado, que havidos por bem feito vai assinado. Eu, Alfredo Augusto Veloso, escrevente, o escrevi. Eu, Leopoldo Laborne Vale escrivão subscrovo (aa.) José Bessone de Oliveira Andrade, João Cardoso de Faria, Antonio Augusto Spyer, Luiz Severiano de Oliveira, Leopoldo Laborne Vale. Certifica mais que as fls. 189 do mesmo auto consta a sentença que passou em julgado, tendo a mesma o teor seguinte: — Visto, etc. — Julgo por sentença a presente ação de divisão das terras da fazenda Veados neste município, para que seja observada como foi aprovada e lançada, salvo o prejuízo de quem o tiver. Publique-se, pagas as custas pelos interessados, na devida proporção. Montes Claros, 24 de junho de 1.920. José Bessone de Oliveira Andrade. O imposto territorial será pago por ocasião da transcrição desta no registro de imóveis. O referido é verdade. Eu, Cândido Simões Canela, escrevão, subscrovo e assino. Montes Claros, 11 de outubro de 1.955. Cândido Simões Canela. E por me ser pedido esta, Eu, Heraclides Veloso Braga, oficial interno do Registro Civil e tabelião, a escrevi, subscrovo, dou fé e assino. Em testemunho HV Braga da verdade.

Nova Esperança, 07 de maio de 1.964.

Heraclides Veloso Braga



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DR. VELOSO, 291 - SALAS 201 e 202 - FONE 221-3673 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo nos livros de "Registro Geral", deste Cartório, em meu poder, pude verificar que dos mesmos, no de nº 2-2-F, às fls. 95, constam a matrícula e o(s) registro(s) seguinte(s) Matrícula Nº: 9.730 :Data: 23-05-84 :Imóvel:

Uma parte de terras com área de 06 alqueires e 560 milésimos, em campo, situada na Fazenda Veados, neste município com os seguintes limites: partindo de uma marco cuja se acha cravado na estrada do povoado para a lagoa, segue rumo a um outro colocado a 150ms à direita da estrada cuja segue do povoado para Montes Claros, marco este em comum com João Soares da Silva; deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de 300ms deste marco, forma novo ângulo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos príncipes de Antônio Soares da Silveira e fincado na estrada do povoado para Morrinhos.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Montes Claros. A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca e, conforme consta do mesmo, o imóvel foi havido pela proprietária na divisão da Fazenda Veados. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antônio Lopes.

R-1-9.730 - Prot. nº 16.426 - 23-05-84. TRANSMITENTE: Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca.

ADQUIRENTE: A Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro desta Comarca, nos autos do Pedido de Registro (proc. nº 10.927) do Cartório do 1º Ofício Judicial desta cidade, em 15-05-84, cuja via fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: (a) Laércio Antônio Lopes.

AV-2-9.730 - 30-04-05. Vide Matrícula nº 10.692, fls. 290 Lº 2-2-Q, referente a área de 203,00m2. Dou fé. Sub-Oficial: (a) Jorge do Carvalho.

- PEDIDO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -

2

C A R T Ó R I O D E L. C E N C I O

O Exmo. Sr. Dr. Antônio Wilson Salgado Araújo, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Diretor do Fórum desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.....

MANA à Oficial do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, que em vista do presente, expedido nos autos do PEDIDO DE REGISTRO ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - processo número 10.927 - que transita por este Juiz e Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, procede a transcrição imobiliária em nome da Prefeitura Municipal de Montes Claros, do imóvel aliante descrito, conforme determina a r. decisão prolatada à fl. 19v. dos autos mencionados, do então Diretor do Fórum, Dr. Tibagi Salles de Oliveira, cujo imóvel é o seguinte: "Uma parte de terras com a área descritas alqueires, quinhentos e sessenta milésimos (6:560) em campo, com os seguintes limites: partindo de um marco que se encontra cravado na estrada do povoado para a Igreja, segue rumo a monte colocado a conto e cinqüenta metros (150) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este com o nome de João Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando-se com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de trinta e seis (36) metros deste marco, forma novo ângulo para esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva e depois José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este com os nomes de Antônio Soares da Silveira e fixado na estrada do povoado para Morrinhos. E este marco, fazendo novo ângulo para a esquerda, vai ao marco inicial! O imóvel descrito foi levado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, na divisão da Fazenda Veados, conforme consta às fls. 172/172v. dos autos, que transita pelo Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca. CUM praze. Dado e assinado nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1.954). Da, *Antônio Wilson Salgado Araújo* (Ademar Batista da Paixão), Escrivão te do Primeiro Ofício, o subscritivo.

Antônio Wilson Salgado Araújo
Bel. Antônio Wilson Salgado Araújo
Juiz da Primeira Vara Cível
DIRETOR DO FÓRUM

Saibam quantos este público instrumento vierem que, aos sete (07) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964) nesta Vila e Distrito de Nova Esperança, município de Montes Claros, MG. foi anotada a certidão que segue: Cândido Simões Canela, escrivão substituto do cartório do 1º ofício de Montes Claros, na forma da lei, etc. 3
Certidão: Certifica e dá fé que revendo em seu poder e cartório os autos da divisão e demarcação judicial da fazenda Veados, do Distrito de Miralta deste município dos mesmos autos às fls. 172 V. a 174 consta o seguinte: Pagamento do seguinte teor: Lagoa — como ficou combinado entre todos os condomínios, a lagoa ficou sendo de utilidade comum a todos os condôminos e moradores, no povoado do Veados e, portanto, isolada e demarcada ao seguinte modo: Partindo de um marco que se acha fincado a margem da cerca de Joaquim Soares da Silva, limitando com este e Manoel Lopes da Silva vai ao outro marco fincado na estrada de Montes Claros - Brasília; daí, formando ângulo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva, vai a outro marco colocado mais adiante na mesma estrada. Deste marco formando novo ângulo para a esquerda e limitando-se com José Lopes da Silva, vai outro marco cravado encostado à cerca de Joaquim de Queiroz; deste marco a um outro colocado na estrada do povoado para a lagoa, e deste último ao marco inicial. A lagoa ocupa uma área de dois alqueires, seiscentos e vinte e quatro milésimo (2,624) considerada em mato na importância de cento e noventa e seis mil reis (196\$800) que foi distribuída em partes iguais pelos condôminos todos, como se vê pela folha de pagamento de cada um. Povoado: também, por combinação entre todos os condôminos, ficou resolvido ser demarcado uns metros quadrados de terreno destinado exclusivamente ao povoado; e em virtude disso foi demarcado um local do seguinte modo: Partindo de um marco que se acha cravado na estrada do povoado para a lagoa segue rumo a um outro colocado a cento e cinco metros (150m) à direita da estrada que segue do povoado para Montes Claros, marco este comum com João Soares da Silva. Deste marco, formando um ângulo para a esquerda e limitando-se com João Soares da Silva, vai a um outro na distância de trezentos metros (300m), deste marco, forma novo ângulo

lo para a esquerda e limitando-se com Manoel Lopes da Silva "Dedeco" e depois com José Alves da Silva, segue rumo direito a outro marco colocado no canto da cerca de José Alves da Silva, marco este comum aos orfãos de Antonio Soares da Silveira, e fincado na estrada do povoado para Morrinhos. E este marco fazendo novo ângulo para a esquerda vai ao marco inicial. O Povoado ocupa uma área de seis alqueires, quinhentos e sessenta milésimo (6,560) em campo na importânciade noventa e oito mil e quatrocentos reis (98\$400) que foi distribuida igualmente por to dos os condôminos. E por esta forma ficam descritos os limites da La- goa e do Povoado, que havidos por bem feito vai assinado. Eu, Alfredo Augusto Veloso, escrevente, o escrevi. Eu, Leopoldo Laborne Vale escri- vão subscrevevo (aa.) José Bessone de Oliveira Andrade, João Cardoso de Faria, Antonio Augusto Spyer, Luiz Severiano de Oliveira, Leopoldo Lam- borne Vale. Certifica mais que as fls. 189 do mesmo auto consta a sentença que passou em julgado, tendo a mesma o teor seguinte: — Visto, etc. — Julgo por sentença a presente ação de divisão das terras da fa- zenda Veados neste município, para que seja observada como foi aprova-da e lançada, salvo o prejuízo de quem o tiver. Publique-se, pagas as custas pelos interessados, na devida proporção. Montes Claros, 24 de junho de 1.920. José Bessone de Oliveira Andrade. O imposto territorial será pago por ocasião da transcrição desta no registro de imóveis. O referido é verdade. Eu, Cândido Simões Canela, escrivão, subscrevevo e assino. Montes Claros, 11 de outubro de 1.955. Cândido Simões Canela. E por me ser pedido esta, Eu, Heraclides Veloso Braga, oficial interi-no do Registro Civil e tabelião, a escrevi, subscrevevo, dou fé e assi-no. Em testemunho HVBraga da verdade.

Nova Esperança, 07 de maio de 1.964.

Heraclides Veloso Braga



Alphonso
Menezes

Câmara Municipal de Montes Claros

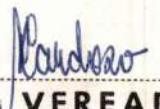
INDICAÇÃO N.º 09

Ofício 3/8/89
08.09.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Célio Moebus, M.D. Secretário Municipal de Administração, solicitando-lhe informar a este Legislativo os níveis de salário e carga horária das servisais contratadas pela Prefeitura, que prestam serviços nas creches e nas escolas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 19 89


VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Almoço de aniversário

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

*Quinto 31/08/89
08.09.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de que o transporte da merenda escolar destinada às escolas municipais da zona rural volte a ser feito por particulares contratados pela Prefeitura, uma vez que da forma como este transporte vem sendo feito atualmente várias são as escolas que estão sendo prejudicadas, por quanto muitas delas há meses não recebem a merenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 1989

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



~~Operação~~
Olímpio 364/09/85
19.09.85
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01
Requerimento

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:
Requerimento.

Que ouvida a corte, reja encarando o
Documento elaborado pela Ámure Municipal de Itabira,
Wite que, além de ser importante para todo o
Estado, envolve diretamente o Interesse do Wite
de Minas pois defende os interesses de
Ipatinga e Porteirinha, assim a solidariedade
deles com a corte é dividir impulsionar
grande apoio a novo Itabirano e deles
mineiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Setembro de 1985

Olímpio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º: CM-200/85

ASSUNTO : Moção de Protesto/Carta Aberta

SERVIÇO : Secretaria

Itabira, 10 de setembro de 1985

Senhor Governador:

A Comunidade itabirana, através de sua Câmara Municipal, vem respeitosamente expressar a Vossa Excelência a sua profunda indignação quanto a postura que vem sendo mantida pela Companhia Vale do Rio Doce em relação ao nosso Município, como também em relação ao próprio Estado de Minas Gerais. O que nos motiva, sobremaneira, a tomar esta iniciativa, se embasa em inúmeros fatos que relataremos nesta correspondência, como também, e, principalmente, pelo impacto da notícia veiculada no "Jornal da Vale", página 04, em sua edição de agosto passado. Nesta edição, a Vale do Rio Doce informa que foi assinado um acordo com a Prefeitura de Marabá, pelo qual a empresa destina Cr\$ 24.000.000.000 (vinte e quatro bilhões) "a pavimentação de parte do sistema viário da cidade e a obra de infra-estrutura dos distritos industriais de Marabá e Parauapebas". Na seqüência da mesma página, somos informados de que o Governador do Pará, Senhor Jáder Barbalho "determinou a criação de dois distritos industriais no Município de Marabá, ao longo da Estrada de Ferro Carajás", que contarão com indústrias de médio porte, divididas entre ferro-gusa e ferro-liga, com previsão de 16 guseiras e de 10 a 12 siderúrgicas de ferro-liga, com cada uma gerando cerca de 3.000 empregos diretos e, provavelmente, 12 mil empregos indiretos, todas com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

2.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVIÇO :

Como se vê, Senhor Governador, percebe-se que a Cia. Vale do Rio Doce tem pautado no Estado do Pará - antes mesmo de entrar em operação o Projeto Carajás - no cumprimento efectivo de seus estatutos, que prevê investimentos de parte de seus lucros no apoio às comunidades onde exerce suas atividades. Entenda Senhor Governador, a indignação que sentimos e aqui expressamos, não parte do fato da Companhia Vale do Rio Doce vir apoiar efectivamente essas iniciativas, no Estado do Pará. Mas desejamos, nesta oportunidade, chamar a atenção de Vossa Excelência para o fato de que no Estado de Minas Gerais e mais concretamente, no Município de Itabira, berço da Companhia Vale do Rio Doce, que se fez grande pena riquesa que daqui extraiu, o mesmo não vem ocorrendo.

Na realidade, constatamos que o Estado de Minas Gerais vem perdendo em relação a Companhia Vale do Rio Doce, um duplo poder: econômico e político. O poder político - o qual, a bem da verdade, Minas pouco ou quase nada exerceu desde a criação da Cia. Vale do Rio Doce em 1942 - quando constatamos a sua acanhada presença junto ao "Poder de Decisão" da empresa. Conforme já chamamos a atenção, em documento endossado por toda a comunidade itabirana através de suas entidades representativas, intitulado "Itabira reivindica da Nova República a democratização da Companhia Vale do Rio Doce", o Estado de Minas dispõe de uma única Superintendência (das Minas), nenhuma Diretoria, enquanto somente no Espírito Santo, existem três Superintendências (Porto, Estrada e Pelotização). Da mesma forma, o "Poder de Decisão" da Companhia Vale do Rio Doce no Norte (Maranhão e Pará) já é bem maior do que em Minas Gerais.

No aspecto de apoio econômico, salta também a vista o privilegiamento do Estado do Pará. Enquanto se anuncia o apoio à implantação imediata de "16 guseiras e de 10 a 12 side-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

3.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVIÇO :

rúrgicas de ferro-liga, cada uma delas gerando cerca de 3.000 empregos diretos", ao longo da Estrada de Ferro Carajás, fala-se há bem mais de 2 anos, em implantar uma guseira em Itabira, gerando não mais de 300 empregos diretos; assim como uma siderúrgica de ferro silício em Nova Era, com capacidade de absorver cerca de 500 empregos diretos e; mais recentemente, anuncia-se a implantação de siderurgias deste mesmo porte em Janaúba e Porteirinha, da mesma forma, não gerando cada uma, mais do que 500 empregos diretos. De posse dessas informações, podemos mais uma vez salientar que somente o Município de Marabá está recebendo maior apoio que todo o Estado de Minas Gerais. Isto confrontando o convênio assinado entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Prefeitura de Marabá, de Cr\$ 24 bilhões, com o que foi destinado pela Reserva do Desenvolvimento da Zona do Rio Doce - RDZRD ao Estado de Minas Gerais, neste exercício. Oficiosamente, já que nem a Prefeitura de Itabira nem a Câmara Municipal receberam até a presente data informações a respeito, sabemos que o montante dos recursos da RDZRD para o Estado de Minas Gerais, foi na ordem de Cr\$ 23 bilhões, distribuídos entre mais de 100 Municípios mineiros considerados de influência da Companhia Vale do Rio Doce.

Acrescente-se ainda o fato, Senhor Governador, de que o Município de Itabira, apresentou suas reivindicações à RDZRD e até a presente data, passados já vários meses, a empresa ainda não se dignou sequer a responder quais foram os projetos aprovados e quais não foram, por motivos que, no mínimo, já deveríamos ter tomado conhecimento. Isto apesar de inúmeras solicitações, para que pudéssemos preparar as reivindicações e complementações necessárias às reivindicações para o próximo exercício. Também oficiosamente, sabemos que do montante de Cr\$ 23 bilhões, não foram destinados ao Município de Itabira, mais de Cr\$ 4 bilhões, mesmo assim, empre-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

4.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVIÇO :

gados em sua quase totalidade, em obras de exclusiva responsabilidade da Companhia Vale do Rio-Doce, porque consequência de sua atividade no Município. Via de regra, quando insistimos em obtermos respostas sobre uma ou mais reivindicações de grande significado para o nosso Município, temos recebido respostas quase sempre negativas, em nome de um suposto critério de prioridades e de "contenção" de despesas frente a política do Governo Federal". Mais uma vez, repetimos, estranhamos que essa política de contenção se aplique apenas ao Estado de Minas Gerais.

Na verdade, Senhor Governador, se assistimos à democratização do país, consubstância principalmente com a "Aliança Democrática", que teve em Vossa Excelência juntamente com o saudoso Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves um de seus principais artífices, infelizmente, o mesmo não podemos dizer em relação a Companhia Vale do Rio-Doce. Empresa de grande importância, de imprescindível significado na defesa da Soberania Nacional, mas que não tem se comportado com os seus compromissos sociais para com a população de Itabira, que muito antes de qualquer outra, a recebeu de braços abertos e com as maiores e melhores expectativas.

Dessa forma, Senhor Governador, somos obrigados a dizer que a Companhia Vale do Rio Doce, tem tratado o Município de Itabira como sede de seu principal garimpo, enquanto Carajás não entra em operação. Aqui faz o que bem entende, da maneira que bem entende.

No âmbito exclusivo do Município, podemos citar, o comportamento da empresa em relação ao Anel Rodoviário de Itabira, que teve início por necessidade operacional da empresa, de desviar o tráfego da MG-3 de sua área de mineração, foi paralizado, desviados seus contornos previamente estabelecidos em seu projeto original, sem que disto a comunidade itabirana ou mesmo a Câmara Municipal, tomassem conhecimento, apesar de inúmeros requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

5.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVIÇO :

apresentados por essa Casa à empresa. Inúmeros são os problemas urbanísticos gerados pela Cia. Vale do Rio Doce em nossa cidade, seja pela própria atividade mineradora, seja pelo crescimento urbano desordenado ocasionado em seus períodos de expansão, sobre os quais, a Prefeitura Municipal pouco ou quase nada pode fazer, uma vez que depende de decisões e informações da empresa para o seu melhor equacionamento. Itabira foi também privada de seu campo de pouso, por interesse da mineração. Depois de inúmeras reivindicações, a Vale do Rio Doce se negou a atender a reivindicação de reconstrução de um aeroporto, alegando prioridade e contenção de despesas, conforme correspondência remetida a essa Casa, pelo Vice-Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, Dr. Raimundo Mascarenhas.

Desnecessário apontarmos, pormenorizadamente, os inúmeros reflexos que a atividade mineradora tem gerado sobre o meio ambiente em nosso Município. Há anos, os córregos da Penha e da Água Santa, que cortam o centro da cidade, sofrem com o assoreamento do fino de minério, obrigando a Prefeitura Municipal aplicar grande parte de seu orçamento em obras de limpezas, manutenção e recuperação. No ano passado, promovemos um Forum de Debates das Alternativas para o Município e instituímos uma Comissão de Estudos dos problemas relacionados ao Meio Ambiente. Essa Comissão, apontou uma série de irregularidades provocadas pela mineração, bem como inúmeras medidas com o objetivo de amenizar esse impacto, que violentamente age no município. Assim, como as demais questões que a comunidade itabirana tem levantado, na maior expectativa de atendimento por parte da Companhia Vale do Rio Doce, nem mesmo respostas satisfatórias temos obtidos.

Desejamos salientar, por fim Senhor Governador, que este nosso relator vem imbuído da fé que a comunidade itabirana deposita no empenho de Vossa Excelência na solução desses



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

6.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVÍCIO :

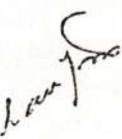
e de outros impasses que temos enfrentado junto a Cia. Vale do Rio Doce, conhecida que é, da defesa intransigente dos interesses de nosso Estado, e ainda mais, pelo papel destacado que o nosso Município exerce na economia do Estado de Minas Gerais, uma vez que ambos, Município e Estado, sofrerão um intenso processo de esvaziamento econômico, caso não se tome uma firme posição diante desses fatos relatados.

Certos da acolhida de nossas colocações, subscrevemo-nos, agradecidos, em nome do Povo de ITABIRA.

Atenciosamente.


AYLTON MENDONÇA

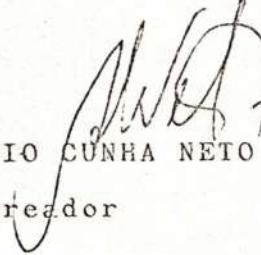
Presidente


CÍCIO DUARTE GUERRA

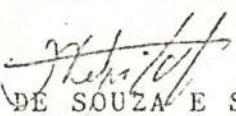
1º Secretário


EDSON THOMAZ GOMES

Vereador


ANTÔNIO CUNHA NETO

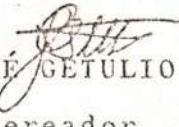
Vereador


NEFTALY DE SOUZA E SILVA

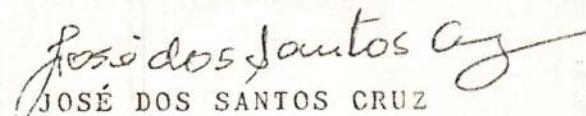
2º Secretário


JOSÉ CELSO DE ASSIS

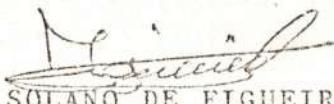
Vereador


DR. JOSÉ GETULIO SOARES

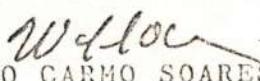
Vereador


JOSÉ DOS SANTOS CRUZ

Vereador


JOSÉ SOLANO DE FIGUEIREDO

Vereador


WILSON DO CARMO SOARES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
MINAS GERAIS

5.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Continuação

SERVIÇO :

EW Costa
EDWIGES MARIA BARBOSA E SILVA COSTA
Vereadora

EDM L
EMERENCIANA NITINHA DRUMMOND LAGE
Vereadora

Paulo José da Silva
PAULO JOSÉ DA SILVA
Vereador

Altamiro Coelho Jácome
ALTAMIRO COELHO JÁCOME
Vereador

José Torres Lage
DR. JOSÉ BRAZ TORRES LAGE
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Dr. Hélio de Carvalho Garcia
DD. Governador do Estado de Minas Gerais
PALÁCIO DA LIBERDADE
30.000/ BELO HORIZONTE = MG



*Aprovado
Oliveira*
*31/08
19.09.89.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, solicitando-lhe que estude a possibilidade de designar um dentista da Municipalidade para prestar serviços no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros, cuja entidade já possui um gabinete com todos os equipamentos necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Proposta
Câmara Municipal de Montes Claros

2339 e 340
INDICAÇÃO N.º 09

21.09.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios à Secretaria de Estado da Educação e à 12ª Delegacia Regional de Ensino, solicitando-lhes provisões para que o 2º grau da Escola Estadual Nova Esperança funcione sem interrupções de séries e também no horário noturno, a fim de possibilitar aos alunos que ~~concluíram~~ prosseguirem os seus estudos naquela escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Amorim
Câmara Municipal de Montes Claros

Opinião 333/89
INDICAÇÃO N.º 10
20.09.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Direção da Empresa Viação Brasil, solicitando-lhes que estudem a possibilidade da criação de um ponto de parada de ônibus daquela empresa, na Rua Coronel Antônio dos Anjos, ao lado do Armazém Dois Irmãos.

- Justificativa oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19 89

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



*Approved
Received
3/1/89*

*Opinião
19.09.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura para que promova o desmate de uma área de terreno localizada entre os Bairros Cristo Rei e Santo Inácio, cujo local vem sendo utilizado por marginais, inclusive estrupadores, trazendo sérios riscos principalmente para as crianças que frequentam a Escola Beato José de Anchieta, situada naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 19⁸⁹

Condado
VEREADOR
Marlene Tavares



*Aprovado
Pimenta*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

*Ofício 33/89
19.09.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que estude a possibilidade de encaminhar a apreciação desta Casa uma proposição de lei, fazendo doação de um terreno medindo 800 m², ao Clube de Mães do Bairro Jardim São Geraldo. O aludido terreno está localizado ao lado do Centro de Convívio, no Bairro Jardim São Geraldo, Conjunto Chiquinho Guimarães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 1989

Markene
VEREADOR
Markene Tavares



Approved

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Ofício 342189
02.10.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Mário Ribeiro da Ilveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de enca
minhar à apreciação desta Casa, proposição de Lei fazendo doação de terreno ao Estado, para edificação do prédio da Escola Estadual Esteves Rodrigues, no Bairro Morada do Sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



*Abreva de
Pimenta*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

*Ofício 342/89
02.10.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que estude a possibilidade de determinar a construção de uma praça em terreno localizado ao lado da Igreja da Vila Atlântida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Aprovado Parecer Câmara Municipal de Montes Claros

Opinião 342/89
02.10.99.
INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para patrulhamento da Rua Vicente Braga, da Vila Atlântida, bem assim a colocação de redutor de velocidade em uma curva existente no cruzamento das Ruas B e Alfeirão, da mesma Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
present*
Opinião
05.10.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Diretor da agência local do INPS, solicitando esclarecimentos de S.Sa. quanto aos motivos do não cumprimento, por aquele órgão, do disposto no Artigo 202, da Constituição Federal, aplicado às pessoas com 60 e 65 anos de idade, com direito à aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares

Approved
Current
Câm
19



Câmara Municipal de Montes Claros

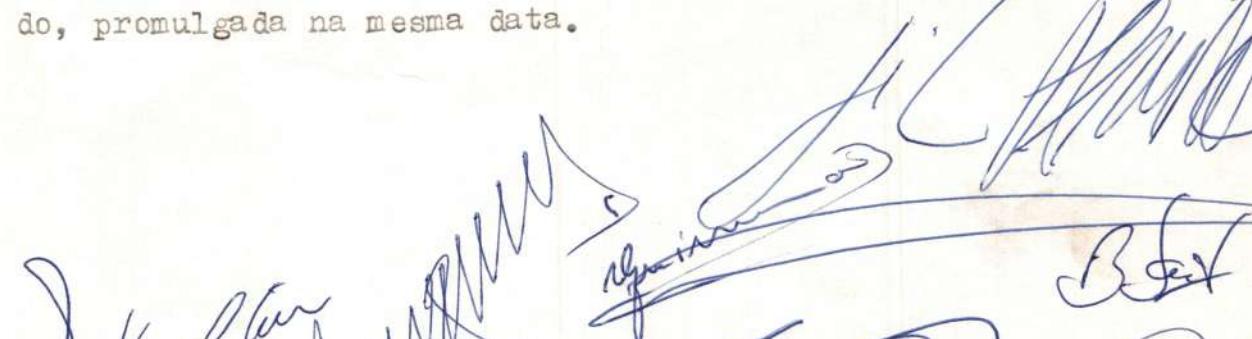
INDICAÇÃO N.º 15

10/10/04 349/89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Newton Cardoso, Solicitando imediatas providências de S. Exa. no sentido de dar uma solução para os problemas relacionados à Direção da Escola Estadual Polivalente. Que S. Exa. torne sem efeito o ato de nomeação publicado no Minas Gerais em 02/09/89 e faça prevalecer o disposto na Constituição do nosso Estado, promulgada na mesma data.

ne sem efeito o ato de nomeaç~ao publicado no Minas Gerais em 02/09/89 e faça prevalecer o disposto na Constituição do nosso Estado, promulgada na mesma data.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 03 de outubro de 1989

Wardress

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

*Ofício 345/89
03.10.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também presidente do COMUTRAN, Sr. Leandro Sarmento Veloso, encaminhando-lhe cópia da correspondência em anexo, da Associação dos Amigos dos Bairros Santa Eugênia e Eldorado, e que se solicite todo empenho e interesse de S. Exa. no sentido de viabilizar o atendimento às reivindicações nela contida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 1989

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Associação dos Amigos dos Bairros Sta. Eugênia e Eldorado

C. G. C. 21.364559/0001-70
Rua N, 433 — Jardim Eldorado
CEP 39.400 — MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

Montes Claros , 30 de Março de 1989.

Exma^a Sr^a:

Pr^a Marlene Tavares

Prezado Sra:

As comunidades dos Bairros Sta Eugênia ,Eldorado e Nova Morada,Vem a muito Tempo enfrentando grande dificuldade com o Transporte coletivo Municipal,apesar de várias tentativas de soluções e sem resposta.

Pois como sabes, os Bairros são muito populosos e distantes da linha de ônibus,que fica á Avenida João XXIII.Então necessitamos mais do que nunca da circulação destes transportes dentro dos Bairros,pois assim facilitará para os idosos,deficientes fisicos , funcionários do posto de saúde,creche,escola etc...

Solicitamos que VS^a tente junto aos orgãos e empresas responsaveis o deslocamento destes ônibus dentro dos nossos Bairros.

Sugerimos então que a lotação da Vila Atlântida venha até o Eldorado,circulando ao centro comunitário.Também que pelo menos uma lotação que faz a linha Fabrica de Cimento venha passar em frente o Centro Comunitário.

Na expectativa de poder contar com o vosso atendimento a nossas reivindicações

Agradecemos

P/ASS.


Belmiro Ferreira Gomes (presidente)



Afonso de
Almeida
Moura

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

Ofício 346/89
03.10.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja enviado ofício ao senhor Presidente da ESURB, Dr. Geraldo David Alcântara, solicitando-lhe estudar a possibilidade de atender à reivindicação da Escola Estadual Antônio Canela, no tocante ao fornecimento de 10 manilhas destinadas ao plantio de árvores em algumas áreas daquela Escola, conforme correspondência em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 1989

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Amorim

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

Ofício 365/89
17.10.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando-lhe o documento em anexo, de alunos da Escola Municipal Alfredo Coutinho, que reivindicam vários benefícios para o Bairro onde se localiza a mencionada escola. Que se solicite todo empenho e interesse de S. Exa. no sentido de atender às justas reivindicações daqueles alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Amorim

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

*Ofício 369/89
17.10.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando-lhe o abaixo-assinado em anexo, de alunos, professores e demais funcionários da Escola Estadual Dr. Antônio Augusto Veloso, que reivindicam a incorporação do prédio onde funciona o Centro de Apoio da Prefeitura àquela escola, a fim de que o mesmo possa ser utilizado para abrigar uma biblioteca. O mencionado prédio localiza-se à Rua Agapito dos Anjos, ~~Bairro São João~~ *Bairro Funcionários*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 1989

Marlene Tavares

VEREADOR

Marlene Tavares



Approved
JK

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

Ofício 365/89
17.10.89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. para atendimento às seguintes reivindicações:

- 01- Criação e instalação de um Posto de Saúde na localidade de São João;
- 02- Construção de prédio para abrigar a Escola Municipal São José, na Fazenda Cedro, localidade de São Lamberto;
- 03- Doação à comunidade da Vila Atlântida, de terreno localizado ao lado esquerdo da Escola Municipal Afonso Salgado, pela Rua Guarani, na referida vila, para construção de um Centro Comunitário. (Em anexo, pedido encaminhado pela Associação de Amigos da Vila Atlântida).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 1989

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



*Approved
January 1989*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

Offício 26/10/89

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S. Exa. que estude a possibilidade da criação, através da Secretaria Municipal de Ação Social, de uma fábrica de caixões, para sepultamento, os quais seriam destinados a pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de outubro de 1989

Pandoro
VEREADOR

Marlene Tavares



*Approved
Document*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Opinião
16.11.89*

386/89 INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que verifique a possibilidade de determinar a transferência do terminal de computador instalado na portaria da Prefeitura, para a Divisão de Receitas, da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de novembro de 1989

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Armando
3/89/89
Ofício
11/89
23

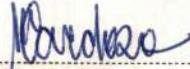
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de promover a desapropriação de um terreno localizado na Av. das Américas, do Bairro Dr. João Alves, de propriedade da Transportadora Ranato, a fim de ali construir um campo de futebol. Tal medida virá atender a uma reivindicação da Associação de Moradores do mencionado bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 1989


VEREADOR
Marlene Tavares



Assinado

Câmara Municipal de Montes Claros

393, 394
INDICAÇÃO N.º *05*

Minas Gerais 24/11/89.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, bem como ao Sr. Secretário da Educação e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando o empenho e interesse daquelas autoridades no sentido de atender as justas reivindicações do funcionalismo estadual que atua no setor educacional e que ameaça deflagrar greve por melhores salários e condições de trabalho.

Justificativa: O funcionalismo já se encontra em greve, num momento de muitas preocupações por estarmos a menos de 30 dias para encerramento do ano letivo.



*Aprovado
Presidente
01/01/89
14.12.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a criação de um espaço apropriado para o estacionamento de coletivos urbanos em frente ao prédio do novo Mercado Municipal, através de um recorte no meio-fio, de forma que os lotações possam estacionar fora da pista de rolamento, sem criar transtornos para o trânsito naquele local, principalmente nos dias de maior movimento no Mercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de dezembro de 1989

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Approved
Mount



Câmara Municipal de Montes Claros

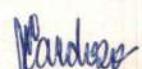
INDICAÇÃO N.º 20

Ofício 001/90
23.01.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. M'arie Ribeiro da Silveira, sugerindo a S. Exa. estudar a possibilidade de aproveitamento de cômodos ociosos existentes no Ginásio Poliespertino, para funcionamento de salas de aula de 1^a a 4^a s'eries, a fim de atender a demanda escolar de Bairro Monte Carmelo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1990


VEREADOR
Marlene Tavares



*Approved
P. M. T.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 91

*Objeto 004
005/90-01.90-
24*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios aos Srs. Secretários de Estado da Educação e da Administração, reivindicando solução para o problema do reajuste salarial dos funcionários aposentados do quadro permanente, cujos vencimentos se encontram defasados desde o mês de setembro/89. Tal reajuste já foi autorizado pelo Estado, dependendo apenas de autorização e repasse da listagem pela Secretaria competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



*Arreouando
janeiro*
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 26

01/01/90
01/01/90
31/01/90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe gestões para a criação de uma linha regular de ônibus para atender as localidades rurais de Calhau, Buriti Campo Santo e Lagoa do Barro, inclusive promovendo os reparos necessários nas estradas que servem àquelas localidades, a fim de dar condições de circulação dos coletivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Aprovado
J. J. Ferreira*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 25

0/3/90
0/4/90
0/1/90
31

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito , à Delegada Regional de Ensino e à diretoria da E. E. do Bairro Maracanã, solicitando-lhes a doação ou cessão da Sala de Fonoaudiologia localizada na referida escola, para ser utilizada pela Clínica Padre Chico.

JUSTIFICATIVA

A mencionada sala encontra-se ociosa, por não existir demanda para o seu uso. A referida Clínica propõe atender gratuitamente as crianças daquela localidade , proporcionando-lhes inclusive um tratamento mais completo através de pessoas especializadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Document
01/01/90
01/01/90*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à senhora Delegada Regional de Ensino, pedindo-lhe a inclusão do 2º Grau na E.E. Nova Esperança, cuja reivindicação foi formulada desde o ano p. passado, mas entretanto não foi incluída no plano de expansão para o ano corrente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Apresentado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

*Olívia 04/09/90
16.02.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie a direção da Cemig de Montes Claros, solicitando a colocação de 6 luminárias na AV. Francisco Ribeiro, Bairro Tancredo Neves ou Vila Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

Os postes já estão ~~instalados~~, faltando apenas as luminárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 19 90

Cardoso
Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR



Dra. Marlene X
Câmara Municipal de Montes Claros

Opção 38/90
INDICAÇÃO N.º 11

Opção 14.02.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe concorrência pública para contratação do som para o carnaval de rua de Montes Claros de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Apresentado
junto ao
gabinete*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

*Ofício 38/90
14.02.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que estude a possibilidade de doação de uma área de terreno medindo 255 m^2 , constituída pelos lotes 9 e 10 Quadra 21, Rua Sete, Bairro Tancredo Neves ou Vila Tiradentes, para construção da Sede da Associação do referido bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 1990

Marlene
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Afonso
Cardoso

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Quinto 38/90.
14.02.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da silveira, solicitando-lhe que determine aos setores competentes da prefeitura o asfaltamento da Rua Ferroviário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

*Almoçando
Domingo X*



Câmara Municipal de Montes Claros

*Opinião
n.º 03.90*

INDICAÇÃO N.º 34

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Gerente Regional da Copasa, solicitando a conclusão do serviço de distribuição e tratamento de água e esgoto para a localidade de Nova Esperança.

Justificativa: A ponte de construção da obra de competência da prefeitura já foi concluída.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Marlene Tavares Cardos
VEREADOR
Marlene Tavares Cardos



*Aprovado
Pimenta*

Câmara Municipal de Montes Claros

01/02/90 INDICAÇÃO N.º 33

23.02.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício a Senhora Baby Figueiredo, M.D. Secretária de Educação, solicitando a implantação de uma sala de aula para Pré-Escolar, *Bairro Vila Sion*.

JUSTIFICATIVA :

Mais de 30 alunos sem escola, nesta faixa etária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



aprovando
Marlene X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 41

Ofício 51/90-90
23.02.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando asfaltamento para Avenida Francisco Ribeiro e' Via de acesso e calçamento nas seguintes Ruas: Vista Alegre, Alameda do Pequi, Boa Vista, Vila Nova, Boa Sorte e Morro Velho da Vila Tiradentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro

de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
January*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Office 51/90
23.02.90*

INDICAÇÃO N.º 40

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Mário Ribeiro Da Silveira, solicitando a construção da ponte na localidade de Perdeneiras e reformas da estrada da mesma localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Prova de
revert

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 39

Ofício 51/90
23.02.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando desapropriação de uma área de terreno localizada nas imediações da Rua Juscelino Kubistchek e Capitão Eneas, para construção da sede da associação e lavanderia ^{unidária} do Bairro Morinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro

de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Alonso de
Muniz X
Ofício 51/90
23.02.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 38

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mario Ribeiro da Silveira, solicitando determinações de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para atendimento da seguinte reivindicação:

Abertura da via de acesso do Bairro Vila Siom.

Justificativa: A abertura da mesma dará acesso direto do Bairro à BR, proporcionando maior comodidade de trânsito aos moradores e aos veículos, diminuindo o risco de acidente que correm os mesmos em relação à BR 135.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro

de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Approved
Meeting*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 35

*Ofício 51/90
23.02.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a Sanção do Projeto de doação para construção da Igreja do Alto da Boa Vista, Rua 18 com Avenida "A".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Fevereiro

de 19 90

Cardoso
Marlene ~~VEREADOR~~ avares Cardoso



APROVADO
P
X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 15

01/03/90
03/03/90
08/03/90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da COPASA, solicitando-lhe
a indicação de um Engenheiro Civil da nossa cidade para a
Gerência - Regional daquela Mista em Montes Claros, por en-
tendermos que, tendo à frente daquela Empresa um elemento
vinculado a Montes Claros e à nossa região, os problemas ati-
nentes ao abastecimento de água e aos esgotos sanitários sêrão
mais facilmente solucionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de março de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved *X*

Câmara Municipal de Montes Claros

01/03/66 - 08/03/91 INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe informações acerca do projeto de uma construção que está sendo executada ao lado do Mercado Centro (novo), esclarecendo inclusive quem é o proprietário da mencionada construção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de março de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



ANEXO X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício 66/90
03.03.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe que encaminhe à apreciação desta Casa uma proposição de lei, fazendo a doação, ao Estado, do terreno hoje utilizado pelo DETRAN como depósito de carros, no Bairro São José, a fim de nele ser edificado o prédio da Escola Estadual Antônio Figueira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um terreno super valorizado, devido à sua localização, sendo mais apropriado à construção de um prédio escolar, mesmo porque a retirada daquele depósito de carros vem sendo, há vários anos, reivindicada pelos moradores do referido bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de março de 1990

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Alfonso de
Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 26

Ofício 28/90
14.03.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Mário Ribeiro, solicitando determinação da S. Exa. ao Setor competente da Prefeitura, para promoção do serviço de terraplenagem no terreno onde será construída a sede da Associação Comunitária de Rio do Peixe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Approved

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

*01/03/89
22.03.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que defina as funções da ESURB e da Secretaria de Serviços Urbanos, sugerindo-lhe que a ESURB fique responsável pela realização das obras e a Secretaria citada se responsabilize pela manutenção das mesmas.

Solicitando ainda cópia do estatuto de implantação da referida empresa, esclarecimento quanto à distribuição em divisão de cotas e valores das cotistas.

[Signature]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 1990

[Signature]
VEREADOR

Marlene Tavares



Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

01/03/90 / 03/03/90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios ao senhor Governador do Estado e ao senhor Secretário do Estado da Fazenda, solicitando-lhes que sejam efetuados os pagamentos dos salários dos professores recentemente nomeados, nos mesmos índices dos salários pagos aos professores contratados, até que a situação daqueles funcionários seja normalizada, evitando assim, que eles fiquem sem receber pagamento por 90 dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 1990

Carvalho
VEREADOR
Marlone Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 90

Requerido

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando determinação da S. Exa. ao setor competente da prefeitura no sentido de que seja encaminhada a esta Casa, no prazo máximo de dias, a relação nominal dos funcionários recentemente demitidos da prefeitura e que dela conste a data de admissão de cada servidor demitido. Que seja informado ainda quais os critérios adotados para as referidas demissões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março

de 19 90

Marlene Tavares

VEREADOR
Marlene Tavares



Alfonso de
Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros

93/90
93/90
Ofício
28.03.90
INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao sr. prefeito municipal, solicitando-lhe que
autorize a instalação de coletor de esgoto às margens do
Interlagos, a fim de solucionar o problema da rede de esgotos
dos bairros adjacentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Aprovação
X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

*Ofício 116/90
10.04.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação da S. Exa. para que seja realizado o serviço de capimento asfáltico nas Ruas Joãozinho de Dodô e Carangola, no Bairro Clarindo Lopes, atendendo assim, a uma antiga reivindicação dos moradores daquelas vias públicas que há muito estão na expectativa deste importante benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Almoçado
out X

Câmara Municipal de Montes Claros

Opinião 116/90° INDICAÇÃO N.º 13
19.04.90°

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura para realização dos seguintes serviços nos Bairros Jardim Eldorado e Santa Eugênia:

1. limpeza de ruas;
 2. calçamento do quartelão que dá acesso à lavanderia comunitária e à Praça São José;
 3. cobertura de dois pontos de lotação, sendo um no inicio da Rua Sinval Pereira Fialho e outro no inicio da Rua "0";
- Solicita providências ainda, para que seja promovida a iluminação da Praça São José Operário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Amoroso
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja realizada por este Legislativo uma reunião especial, para que possamos fazer uma homenagem e um agradecimento a to das aquelas pessoas e entidades ~~que~~ participaram mais diretamente do processo de elaboração da nossa Lei Orgânica Municipal, inclusive conferindo-lhes um certificado de participação no referido trabalho, a fim de que fique patenteado o nosso reconhecimento pelo muito que contribuiram conosco nesta im - portante tarefa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



APROVADA
P/ M. TAVARES

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

Opção 13º/9º
14º/05º/9º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se eficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Márcio Ribeiro da Silveira, solicitando previdências de S. Exa. para celebração de convênio com a Escola Técnica de Montes Claros, objetivando a custeio de 50 bolsas de estudo para alunos carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990


Marlene Tavares VEREADOR



Paulo Novo
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

Opinião 175/90
14.05.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carles Guilherme Quintino, solicitando-lhe que determine a realização do serviço de desratização na Rua Rio de Janeiro, do Bairro . Requer ainda, que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a realização do serviço de limpeza na referida via pública. A execução de tais serviços faz-se necessária devido a grande quantidade de lixo ali existente, e que tem propiciado o surgimento de escorpiões e outros animais peçonhentos.

AO LADO DO ROTARY

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



*Approved
P. M. T.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

*Ofício 135/90
14.05.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Cerrada Machado, solicitando-lhe que determine a realização dos serviços de limpeza em todo o Bairro Vera Cruz. Requer ainda, que, com a maior urgência possível, seja promovida a abertura da avenida principal do Bairro Vargem Grande II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio

de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



*APPROVADO
P. M. T.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

*Ofício 14º.
15.05.90.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Roberto Bratas, solicitando imediatas previdências da S. Sa. para ligação da água dos chafarizes do Conjunto Habitacional Cyrus dos Anjos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

135 19º INDICAÇÃO N.º 17

Ofício
15.05.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a desapropriação de parte do terreno da chamada Chácara João Botelho, a fim de ali se construir uma escola tempo integral, nos moldes da Escola Municipal Zizinha Ribeiro, construindo ali também uma praça e uma quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

Naquela região não existe uma área de lazer para os seus moradores e, quanto à construção de uma escola naquele local, entendemos tratar-se de uma medida que irá beneficiar centenas de alunos. Além disso, a providência ensejará a melhoria do aspecto urbanístico daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Apresentado
Marlene Cardoso*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

*Ofício 161
28.05.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme, solicitando-lhe a realização de uma inspeção sanitária nas residências, principalmente aquelas da periferia de nossa cidade, objetivando um combate sistemático às doenças que atacam os cães e podem ser transmitidas à população, como é o caso da doença chamada popularmente de calazar, a qual, segundo se comenta, existe em Montes Claros em índice bastante acentuado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Aprovado
Pimenta*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

*Ofício 161
28.03.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa uma relação de todas as pessoas carentes que receberam lotes no Conjunto Cyro dos Anjos, informando-as ainda quais os critérios que foram adotados para a distribuição dos referidos lotes. Requer ainda que se solicite providências daquela Secretaria para a imediata legalização daquele loteamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o *22*

*Opinião 16/1
28.05.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe informações sobre a questão do prolongamento da Av. Flamaryou Wandérley, no Bairro São José, uma vez que, segundo informações, parte de terreno do senhor Carlos Alfredo Mota já foi doada à Municipalidade, para o prolongamento daquela avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90

Cardoso
VEREADOR



Approved by the Mayor
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

Ofício 101
28.05.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando uma atenção toda especial e a sensibilidade de S. Exa. para as negociações com o funcionalismo público municipal, eis que, em verdade, os salários percebidos atualmente pelos referidos servidores são irrisórios e é preciso que se dispense maior respeito e se valorize mais a categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 19 90

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*APNOVA DE
JUNHO DE 1990*

Câmara Municipal de Montes Claros

Telex expedido INDICAÇÃO N.º 09

28.05.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

am
que seja expedido telex à Assembleia Legislativa de M. Gerais, bem assim ao Senhor Governador do Estado, solicitando-lhes que se sensibilizem frente as negociações com as classes trabalhadoras das áreas de saúde e educação do Estado, procurando agilizar o atendimento às justas reivindicações dos referidos servidores, para que não haja maiores prejuizos à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

*Apresentado
Purk
Ofício 177
04.06.90*

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a desapropriação da área de terreno que integra a chamada Chácara João Botelho, nas proximidades do Cemitério Municipal, a fim de se construir naquela área uma creche com horta comunitária, uma igreja, um salão comunitário para festas, reuniões e eventos de caráter popular, um centro de saúde, uma quadra poliesportiva, uma lavanderia comunitária, uma praça e sedes para as associações dos bairros localizados naquela região, inclusive com a preservação ali de uma área verde. Requer ainda que, se efetivada a desapropriação daquele terreno, seja também reservada ali uma área para a construção do prédio da Escola Estadual Nereide Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa indicação vem ao encontro dos anseios dos moradores dos Bairros Dr. João Alves, Vila Sumaré, Vila Luiza, Bairro Santa Rita II, Bairro Clarindo Lopes, Francisco Peres, Antônio Pimenta, bem assim das Escolas Nereide Carvalho, Felício Pereira de Araújo e da Conferência dos Vicentinos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Vereadora Marlene Tavares Cardoso



*Alfonso de
Menezes*

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 184/90 - INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a concessão de uma gratificação, a título de ajuda de custo, aos professores municipais lotados nas escolas da zona rural, a fim de que os mesmos possam, com tal gratificação, custear despesas com transporte e alimentação, quando no exercício de suas atividades, pois não é justo que esses servidores, com os baixos salários que percebem, ainda tenham de arcar com tais despesas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de junho de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Almoço de
Aniversário*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 11

*Maio 1991
19.06.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao COMUTRAN, solicitando-lhe informações sobre o ônibus que atende as comunidades de Alto da Boa Vista e Vila Sion, eis que, segundo os moradores, com o calçamento da via de acesso, o ponto final do referido ônibus será no Bairro Alto da Boa Vista, o que trará prejuízos aos usuários da Vila Sion.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*AP Novis de
J. M. Cardoso*

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 19/19º
INDICAÇÃO N.º 12
19.06.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe atendimento à APAE no tocante à merenda escolar, mediante a distribuição, pelo menos duas vezes por semana, do leite produzido pela vaca mecânica e do pão fabricado pela padaria da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 1990

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved
19/06/90
19/06/90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que o terreno doado à Mitra Diocesana para a construção de uma igreja no Bairro Independência, seja permutado por uma outra área naquele mesmo bairro, conforme é desejo dos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 90

Marlene Tavares Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Alvoroço
Câmara Municipal de Montes Claros

27/06/90 INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação da S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para construção da Praça e de uma quadra na Vila Sion, a fim de atender reivindicação dos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Approved
21/11/90
Offício
27.06.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando o deslocamento de uma roga-d'água para realizar serviços no Bairro Independência e providências para continuidade dos serviços de abertura da Rua do Pedestre, do mesmo Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



APR 21/1990
Câmara Municipal de Montes Claros

27.06.90
INDICAÇÃO N.º 0816

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que a Vila Telma seja incluída no rol dos bairros a serem beneficiados com a instalação de postes de luz e que à mesma sejam destinados 09 postes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990

Marcos
VEREADOR

Marlene Tavares



21/07/90
Câmara Municipal de Montes Claros

07.07.90
INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Adalton Bezerra, M.D. Superintendente Geral da SUDENE, lamentando a decisão daquela Superintendência de colocar em disponibilidade o Senhor Aluízio de Souza Monteiro, funcionário da SUDENE há 27 anos e que se achava lotado na Superintendência Regional, já praticamente completando tempo para a sua aposentadoria. Trata-se de um funcionário dedicado e competente, que vinha prestando relevantes serviços à nossa região. Daí a razão desse nosso manifesto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 19 90

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Approved by
President
Opinião 223/90
27.07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ri-
beiro da Silveira, reivindicando de S. Exa. a construção de um Posto
Policial ao lado da igreja da Vila Anália, a fim de atender anseio
dos moradores daquela Vila, proporcionando-lhes maior segurança e
tranquilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1990

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Prova de
autenticidade*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 02

*Ofício
29/90
30.07.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Rede Ferroviária Federal, reivindicando a construção de uma passagem de nível que possibilitará a ligação da Avenida das Américas ao Bairro São Judas Tadeu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Approved
Done

Câmara Municipal de Montes Claros

July 22/90
27.07.90 INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a desapropriação de um terreno de aproximadamente 140 m², localizado na confluência das ruas Professor Ezequiel Pereira e Edna Meirelles, no Bairro Clarinda Lopes, promovendo naquela área a construção de uma pequena praça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso
VEREADOR



APPROVADO
P. J. M. X.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 223/90
27.07.90

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a criação e instalação de turmas de pré-escolar na Escola Municipal Aurora Monteiro, da localidade rural de Calham, a fim de atender a demanda de crianças para o pré naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Quicau 223/90
27.07.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, reivindicando providências de S. Sa. para que seja feito o calçamento da Avenida Francisco Ribeiro, que dá acesso à Vila Tiradentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Approved
23/07/90
Opinião
23/07/90
23/07/90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Municipalidade, para que haja um maior detalhamento e uma ampla divulgação das prestações de contas do Município, relativas à aplicação dos recursos destinados à Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando provisões de S. Exa. no sentido de determinar a retirada de propagandas eleitorais colocadas em prédios públicos municipais, tais como creches, lavanderias comunitárias, escolas e outros próprios da Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marleke Tavares Cardoso

Amorim



Câmara Municipal de Montes Claros

01.08.90 INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento do Bêco Carijós, localizado no Bairro Morrinhos, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento da Rua Padre Feijó, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Approved



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

01.08.90
01.08.90
01.08.90
01.08.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo, reivindicando providências para a solução do problema de água pluvial na Rua Pontaporã, a fim de se evitar os problemas que ocorrem naquela via pública com a falta de escoamento das águas no período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Julho de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Assinado
23/10/90*
Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 08.90
03.*
INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando urgentes providências para que se efetive o patrulhamento e encascalhamento das estradas rurais que demandam de Buriti a Calhau, a fim de possibilitar a criação de uma linha regular de ônibus para atender aquelas localidades pelo menos duas vezes por semana, mais precisamente às sextas-feiras e sábados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



*Amorim
03/08/90*
Câmara Municipal de Montes Claros

*Opção
03/08/90*
INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a criação de uma linha de coletivos urbanos, partindo da Rua Santa Efigênia, passando pela Rua Professor Ezequiel Pereira e indo até a Escola Estadual Felício Pereira de Araújo .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlène Tavares Cardoso



Amorim
31/07/90

Câmara Municipal de Montes Claros

01/08/90
08.90
03

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a implantação de calçamento em três quarteirões da Rua Emboabas, da Vila Sumaré, ainda não dotados desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de julho de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

Ofício 24/90
08.08.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Sra. Stela Martins Silva, DD. Secretaria Municipal de Ação Social, cobrando o cumprimento da promessa feita em relação às casas que desabaram na localidade de Pederneras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



*Monte
246/90'*
Ofício 6.90'
08.0

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero seja expedito ofício ao Executivo Municipal, solicitando prioridade no atendimento à localidade de Paderniras, no que se refere ao encascalhamento da estrada que dá acesso àquela região. Requer ainda, que S. Exa. viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano na citada localidade, a fim de atender àquela comunidade no tocante ao abastecimento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Amorim
24/6/90
08.08.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribairo da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da prefeitura, para implantação de calçamento poliédrico nas Ruas Idalina, Alt. rosa, Mirabela, Maria Efigênia, Catuni, Caçaruma, Canaci, Pará e Juiz de Fora, localizadas no Bairro Cidade Cristo Rei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício 248/90
10.08.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que determine o asfaltamento da Rua Dr. José Marrey Júnior, do Bairro Santa Rita, a fim de atender a uma reivindicação dos moradores daquela via pública, os quais se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Manoel Vilela

Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 26/90
22-08-90* INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, sugerindo que os Chefes de Divisões da Prefeitura promovam reunião com os servidores públicos municipais, a fim de prestar-lhes informações relacionadas ao concurso público que a prefeitura pretende realizar, bem como sobre a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 1990

Manoel Vilela
VEREADOR
Marlene Tavares



R. M. Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

*Qua 26/8/90
22.08.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de banheiros, dotados de chuveiros, no Mercado Centro e também no Mercado Sul. Caso não seja possível o atendimento, que seja estudada a possibilidade de se fazer a adaptação dos banheiros já existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

Ofício 24/90
22.08.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, solicitando-lhe a realização dos serviços de limpeza e coleta de lixo no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 1990

Barbosa
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

Ofício 249/90
27.08.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de placas indicativas dos bairros, em locais adequados, especialmente do Bairro Alcides Rabolo que é de difícil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Amorim

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

285/90
09.09.90
09.09.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao DER, solicitando mudança de posição de uma placa indicativa que se acha instalada nas imediações do ponto de parada dos lotações existente nas proximidades da empresa COWAN, atendendo assim a uma reivindicação da Associação de Moradores do Bairro Alcides Rabehlo. A referida placa vem atrapalhando a visibilidade dos usuários do transporte coletivo urbano, trazendo-lhes alguns transtornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

Open 299/90
18.09.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que destine 4.150m de canos para o Districto de Nossa Esperança, a fim de solucionar o problema de abastecimento de água daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 1990

Marcos
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

Ofício 29990
18.09.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando providências da S. Exa. no sentido de liberar materiais de construção para reforma das casas danificadas pelas chuvas no Distrito de Nova Esperança. Requer ainda, providências da S. Exa. para que os sinal da TV Globo/ M. Claros possam ser captados no Distrito de Nova Esperança, haja visto que no momento da transmissão de programas regionais os moradores se vêm obrigados a assistir ao "Jornal Amazonas", veiculado por outra emissora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de setembro de 1990

Marlene
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

Ofício 324/90
09.10.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando o término do serviço decapeamento asfáltico iniciado no Bairro Cintra, inclusive nas Ruas Antônio Costa e Alagoas. Requer ainda, a conclusão do mesmo serviço nas Ruas Piaui e Fanôr de Carvalho, no Bairro Francisco Peres.



Bairro Morumbi

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 1990

Paulo
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

Qua 324/90
09.10.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Márcio Ribeiro da Silva, solicitando urgentes providências de S. exa. no sentido de solucionar o problema da falta de água na localidade rural de Pedernais e sugerindo-lhe a abertura de um poço artesiano e a conclusão de uma pequena barragem iniciada naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 1990

VEREADOR
Marlene Tavares

Nos associados de Pedreira e adjacências, estamos diante de vários calamidades, destacando: A falta de água, por isso ~~de~~ pegamos encarecidamente, que nos atenda. Pois nós homens do campo, como qualquer outro indivíduo, não vivemos sem água, e temos como testemunha Dr. Marlene Tavares que é nossa representante. Mais de 30 famílias que andam mais ou menos 1 Km p/ apurar o indispensável líquido, em uma simples cisterna, que não é feita de líquido. Quando morro pequeno fôrigo está no nível normal, isto é: dorme no período de chuvas, a mesma é condensada pela SUCAM. Em nome de Dr. Marlene, estamos pedindo nosso prefeito que encaminha nossa reivindicação ao órgão competente, que possa nos atender.

Atenciosamente

Associação Comunitária Rural de
Pedreira e Adjacências
Nivaldo Alves Tavares
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

09/10/90
09/10/90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao executivo Municipal, solicitando seja encaminhada a esta Casa uma relação nominal dos funcionários que atuam no setor educacional do Município há mais de um ano e ainda não foram registrados, estando recebendo esses salários a título de prestação de serviço, apesar das mesmas terem sido aprovadas em concurso público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Ariane M. H.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 22

Ofício 345/90
26.10.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício à Direção da Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, transmitindo congratulações ao corpo docente e discente daquela escola pelos 25 anos de existência daquele educandário que tantos benefícios tem prestado à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

Opção 3449º
26.10.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Etronílio Narciso, solicitando-lhe que envie a esta Casa listagem das construções irregulares em Montes Claros, com suas respectivas localizações e informações sobre as providências tomadas em relação a cada uma delas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 19 90

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Approved
J. P. M.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 31

Ofício 359/90
07.11.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe doa-
ção de uma área de terreno à entidade SEICHO-NO-IE DO BRASIL, pa-
ra a construção de sua sede nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

SEICHO-NO-IE DO BRASIL
NÚCLEO DE MONTES CLAROS

Rua Justino Câmara, 48 - 1º Andar

Fones: 221-1386 - 221-3664

CEP 39.400 - MONTES CLAROS

—:—

MINAS GERAIS

Montes Claros, 24 de setembro de 1.990

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

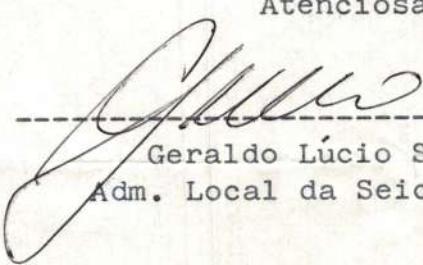
AT. VER. SR^a MARLENE TAVARES

A Seicho-no-ie do Brasil, movimento filosófico e cultural sem finalidade lucrativa, vem desenvolvendo suas atividades no campo de iluminação da humanidade em Montes Claros desde novembro de 1.978, contribuindo para um viver harmônico de todos seus frequentadores.

Tendo necessidade imperiosa de construir sua sede própria, vem solicitar da prefeitura a doação de um terreno para este fim.

Certos de seu deferimento, somos

Atenciosamente,


Geraldo Lúcio Sobrinho
Adm. Local da Seicho - No - Ie



Aprovado X

Câmara Municipal de Montes Claros

359/90 INDICAÇÃO N.^o 30

PCB 07.11.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando prioridade para o asfaltamento da Rua Mato Verde, no Bairro Cintra, a fim de atender anseio dos moradores daquela via pública, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 19 90

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved ✓

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 29

Ofício 359/90
07.11.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de muros para fechamento do terreno da Escola Estadual Domingos Braga, que funciona na localidade de Miralta, cujo benefício está sendo solicitado pela Associação de Moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



29

Approved

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 24

284
285. 03. 12. 90'

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à direção da 12ª DRE e à PTAE, reivindicando o aumento da per capita destinada à E. G. São José da Serra e solicitando informações quanto a esta distribuição e os motivos da falta daqueles gêneros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1990

Barbosa
VEREADOR

Marlene Tavares

Afonso da
Pereira X



29

Câmara Municipal de Montes Claros

Opção 386 - INDICAÇÃO N.º 22

Opção 386 -
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. prefeito municipal, Sr. Pedro Narciso, solicitando providências de S. Exa. para conclusão ^{constituição} das duas salas de aula do B. E. sob opção da vereada, destinadas ao funcionamento da biblioteca e da diretoria daquele estabelecimento de ensino. E construção de 01 quadra comunitária para as práticas de Educação Física da referida escola e lazer da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1990

Pardoso
VEREADOR

Marlene Favares



Aprovado
P. M. F.

29

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

Flávio 386.
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, prof. Stela Martins, solicitando imediatas providências para construções ~~de~~ de casas nos distritos de São José da Serra, para atendimentos às famílias desabrigadas desde o ano de 1984 e que hoje encontram-se acomodados no prédio da antiga escola daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de novembro de 1990

VEREADOR

Marlene Favares



4

Amovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

Ofício 386 -
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal reivindicando a instalação de 03 postes de luz na Rua Santo Antônio, do Bairro Todos os Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 1990

Cardoso
VEREADORA
Marlene Tavares Cardoso



4

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

Opção 386
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero, s, oficio, ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Pedro J. Narciso, solicitando providências da S. Exa. para instalação de rede de iluminação pública nas imediações da E. Estadual Santa Teresinha, localizada no Bairro , bem como a execução do serviço de limpeza do mato existente naquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro , de 19 90


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



APMOVACAO

Y

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

Queso 386.
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Pedro Narciso, reivindicando a execução das obras prometidas à localidade de Campus Elísios que, até o momento não foram iniciadas, embora já tenham sido enviadas as manilhas a serem utilizadas para implantação das obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 1990


VEREADOR
Marlone Tavares Cardoso



*Approved
P. J. P. T.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

*Quicu 403/90
11.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero oficiar ao Senhor Prefeito Pedro Narciso, solicitando gestões da Sua Exa. junto à CEMIG, objetivando a instalação de três postes de luz na Rua da escada, na Vila São Francisco de Assis.

Justificativa

A falta de iluminação pública nesse local tem proporcionado a concentração de viciados e outros marginais que têm trazido sérios transtornos para as famílias residentes nessa via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1990

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Reprovado
Câmara Municipal de Montes Claros

Op/100 103/90 -
INDICAÇÃO N.º 19

11.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Qu. s. ofici. ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e também presidente do COMUTRAN, solicitando gestões da S. Sa. junto à empresa TRANSMOC, no sentido de que o coletivo urbano que atende a Vila Oliveira volte a fazer o antigo percurso, passando pela Vila Mauricíia.

Justificativa :

Anteriormente, aquele coletivo fazia o seu itinerário passando também pela Vila Mauricíia, beneficiando os moradores daquele bairro, porém, este itinerário foi modificado e hoje aqueles moradores se sentem prejudicados com a falta daquele benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1990

Condado

VEREADOR

Marlano Tavares



Antônio Juvêncio
Câmara Municipal de Montes Claros

Opção 11/14/90
17.12.90
INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO SR. PREFEITO, SOCITANDO-LHE QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DO COMUTRAM, SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE DE COLOCAR COLETIVOS URBANOS PARA ATENDEREM A PÉDE DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, TENDO EM VISTA A SUA PRÓXIMIDADE DE NOSSA CIDADE E TAMBÉM AS FACILIDADES DE ACESSO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

Barbosa
VEREADOR
MARCENETA VARES.



Abriu
Pará

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

*Ofício 419
420.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE À SRA. DELEGADA DE ENSINO, BEM COMO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SOLICITANDO-LHEM A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º GRAU PROFESSORALIZANTE NA SÉDE DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, SE POSSIVEL SINDA PARA O PRÓXIMO ANO DE 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

Marceneiro
VEREADOR

MARCENEIRO



Ano novo
Povoado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

Ofício
17.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
FAZENDO AS SEGUINTE REIVINDICAÇÕES:
Localidade de Buriti

- CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA LIGAN-
DO, POR DENTRO, A REDE DE NOVA ES-
PERANÇA À LOCALIDADE DE BURITI;
- PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBU-
LAR;
- AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO ESCOLAR;
- REDE DE ILUMINAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

Cardoso
VEREADOR

MACENE TAVARES



Approved *Paulo*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

Ofício 4/14/90
17.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SE OFICIE AO EXECUTIVO, REIVINDICANDO OS SEGUINTES BENEFÍCIOS PARA A LOCALIZAÇÃO DE PAU D'ÓLEO:

- CONSTRUÇÃO DE UM PORTO DE SAÚDE;
- ASSISTÊNCIA ODONTOLOGÍCA;
- EXTENSÃO DE SÉRIES PARA A ESCOLA;
- SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DE ÁGUA E ENERGIA PARA A ESCOLA;
- RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS QUE SERVEM À REGIÃO;
- ASSISTÊNCIA, EM TERMOS DE MÁQUINAS, AOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de DEZEMBRO de 1990.

VEREADOR

MARCELO TAVARES



*Approved
January*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

*0/00 47°
28.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando todo o empenho da S. Sa. para realização dos serviços de patrulhamento e encascalhamento da rua vinte e cinco, do Bairro Morada do Sol, bem como providências para limpeza do mato existente nas imediações da escola Estadual Felício Parreira da Araújo, localizada na Vila Sumaré.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

Ponchoso
VEREADOR

Marlene Tavares



Almoço de
18.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

129 (90)
12.90
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero, s. ofício, ao Senhor Secretário do Estado da Educação, solicitando o empenho do S. S. para agilização do processo de criação e implantação do ensino do 2º grau profissionalizante, curso de contabilidade, para a escola Estadual Nova Esperança, para atender alunos do Distrito da Nova Esperança e localidades vizinhas, já no próximo ano de 1.991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Approved
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

Outubro 28. 1990

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero oficiar ao senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Pedro Narciso, solicitando gestões da S. Exa. junto à CEMIG, objetivando a conclusão da obra de instalação da rede de iluminação elétrica na localidade rural de Caboceliras. Para tanto, faz-se necessária apenas a colocação de mais três postes de luz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



*Aprouvo de
X*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

*Ofício 431
28.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Qu. se oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, solicitando-lhe que credencie outras agências bancárias de Montes Claros a efetuarem o pagamento do funcionalismo público estadual, em atividade e aposentados, ou, na impossibilidade de atendimento a esta solicitação, que S. Exa. determine à Minas Caixa e ao BMG a instalação de novos postos de atendimento àqueles servidores, nos dias de pagamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

M. Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares



Approved
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

*Offício 430.
28.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, relatando solicitação feita através do ofício nº 121/89, de 24/04/89, para instalação de um redutor de velocidade na Rua Padre Feijó, esquina com Avenida dos Militares, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 1990

Cardoso

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Approved X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Offício 47º
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Esportes, solicitando-lhe a destinação das verbas para realização dos eventos esportivos promovidos pelos bairros de Montes Claros, principalmente os já tradicionais como a corrida do natal realizada pelo Bairro Morinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlone Tavares Cardoso



Approved

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

06/06 470°
78.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero se oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silva, reiterando solicitação feita através do ofício nº 51/90, de 23/02 do corrente ano, para conclusão do serviço de calçamento iniciado nas Ruas Vista Alegre, Alameda do Pequi, Boa Vista, Vila Nova, Boa Sorte, Morro Vermelho e Av. Francisco Ribeiro, todas localizadas no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 1990

Cardoso
VEREADOR
Marlon Tavares Cardoso



Approved X

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

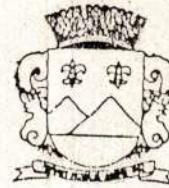
Ofício
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Câmara dos Deputados, transmitindo àquele parlamento a posição desta Casa Legislativa, de inteira oposição à Emenda do Deputado Jorge Viana, que propõe o "mandato-tampão" de dois anos para os candidatos ao pleito municipal de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 1990

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cardoso", is written over a dotted line. Below the signature, the word "VEREADOR" is printed in a bold, sans-serif font.



Reprovado X 4
Câmara Municipal de Montes Claros

Opinião 43º 12.9º
INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Quero oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silva, solicitando-lhe a construção de uma passarela, em metal, na Av. João XXIII, nas imediações da escola Estadual Irmã Beata, no Bairro Santos Reis, a fim de facilitar o acesso das crianças que moram no citado bairro e frequentam aquela escola, que se acha localizada do outro lado da mencionada avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de dezembro de 1990

Marlise Tavares
VEREADOR
Marlise Tavares



Amo vida

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

*Ofício 430
28.12.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe entendimentos com a direção da Rede Ferroviária Federal, para a reabertura da passagem de nível da Rua Melo Viana, uma vez que, com a construção da passarela naquele local, a Rede Ferroviária promoveu o fechamento daquela passagem de nível com a utilização de telas, vedando um espaço que pode perfectamente ser utilizado para o trânsito de veículos de pequeno porte, desde que seja aquele local dotado de sinalização adequada e o trânsito ali se proceda em mão única. Tal medida constitui um grande ansieio dos moradores daquela região e, a sua adoção, nenhum prejuízo trará aos pedestres, que continuarão utilizando a passarela ali construída na administração passada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de dezembro de 1990

Mondes
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



2
03
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 020/91

29.01.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), no termo regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Governador Newton Cardoso, reivin-
dicando a liberação de verba para construção do novo prédio da Esco-
la Estadual Quita Pereira, bem como da Escola Estadual Esteves Rodri-
gues.

Justificativa : Os terrenos para tal finalidade já foram desapropria-
dos e se encontram à disposição do Estado, além de ser grave o proble-
ma da falta de vagas nas escolas de Montes Claros, havendo, portanto,
a necessidade de agilização do início de construção das referidas es-
colas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 1991

Cardoso
Marlene Tavares
VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

*Ofício 015/91
29.01.91*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Senhora Delegada Regional de Ensino, Professora Maria de Fátima Pereira Macedo, solicitando-lhe a inclusão dos projetos de construção das escolas Estaduais Quita Pereira e Esteves Rodrigues, no próximo malote a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação.

Verba

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 1991

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Br. 5.2.91
Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 029/91
INDICAÇÃO N.^º
05.02.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S.Exa. a liberação da verba no valor de Cr\$ 1.200.000,00 , destinada à execução de reformas e ampliação do prédio para funcionamento da Escola Estadual Abdias Alves de Souza, já que se trata da única escola especializada para deficientes aqui mantida pelo Estado , sendo a terceira do gênero em todo o nosso Estado , podendo a mesma vir a ser transferida para outra cidade, caso não entre em funcionamento na data prevista. Entendemos que a liberação de tais recursos deve se proceder com urgência, mesmo porque ao poder público, em todos os níveis, cabe a responsabilidade de atendimento à educação especializada, conforme se acha previsto no Art. 208 , inciso III, da Constituição Federal, e da própria Lei Orgânica do nosso Município, em seu Art. 197, inciso III .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 1991

Paulo
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



076/91
02/91
01/02/91

2
25/02/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marlene Tavares'.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe conceder a isenção de tributos municipais às associações comunitárias dos bairros, vilas e distritos deste Município, isto porque, pela própria natureza dessas entidades e pelo alcance social do trabalho que elas desenvolvem, não se justifica sejam elas sujeitas ao pagamento desses tributos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 1991

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares



13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

085/91
27.02.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a desapropriação de um terreno localizado no Bairro Santa Rita II, Quadra 09, lotes 1 a 12, para a construção da Escola Estadual Francisco Tóffani.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 1991

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

Ofício 098/91
05.03.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa uma relação das localidades rurais onde existem escolas da rede municipal, que são servidas por transporte coletivo (ônibus), bem assim o número de professores lotado em cada uma dessas escolas e quantos deles dependem desse tipo de transporte.

Dentro 15 dias

atendido

Saiu das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de março de 1991

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cardoso".
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o

109/91

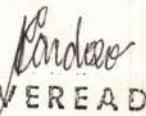
03.91

08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de redutores de velocidade na Rua Viúva Francisco Ribeiro, à altura da Escola Estadual Don João Pimenta e do SESC, instalando também naquele trecho, placas indicativas "DEVAGAR ESCOLA", cuja providência se torna necessária principalmente para maior segurança do grande número de crianças que transita por aquela via, nos horários de início e término das aulas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1991


VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



14
14
14

Almeida
B
Câmara Municipal de Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Almeida 155/91.
ab. 03.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a liberação de passes em favor dos professores municipais que se utilizam de ônibus para se deslocarem até o seu local de trabalho na zona rural, conforme relação anexa, cuja medida entendemos ser da maior justiça, isto porque, com os baixos salários que percebem, não é justo que esses servidores sejam onerados com as despesas de transporte para se deslocarem até as suas respectivas escolas.

O C ONVÉNTO .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 19 91


VEREADOR
Marlene Tavares



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Memo Nº 117/91.
Data: 11/03/91.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 098/91, de 05.03.91, endereçado a esta Secretaria, encaminhamos-lhe relação contendo nome e localização das escolas municipais rurais, bem como o número de funcionários de cada uma e as linhas de ônibus das quais se utilizam em seu deslocamento para o trabalho.

ATENCIOSAMENTE,

Prof.ª Maria Isabel M. F. Sobreira
Secretaria Municipal de Educação

Maria

Il.^{mo} Sr.

DR. IVAN JOSE LOPES.

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
MONTES CLAROS - M.G.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



FL.05

- E.M. "Julietta Braga" - Pinheiro
01 professor e 01 servente

- E.M. "Capitão Enéas" - Mato Verde
01 professor e 01 servente

14 - ÔNIBUS DE FRANCISCO SÁ

- E.M. "Celme Borém" - Campus Elízius
04 professores e 01 servente

15 - ÔNIBUS DE SÃO JOÃO DA PONTE

- E.M. "Joaquim Rodrigues da Rocha" - Peri - Peri
02 professores e 01 servente

- E.M. "Campo da Serra" - Barra
01 professor e 01 servente.

16 - ÔNIBUS DE JURAMENTO:

- E.M. "Camilc Ferreira" - Mandacaru
02 professores e 01 servente

- E.M. "Professora Júlia Aguiar" - Pau d'Óleo
02 professores

- E.M. "Profª. Cândida Câmara" - Rio Verde
02 professores e 01 servente

17 - ÔNIBUS DE CANTO DO ENGENHO:

- E.M. "Santa Tereza" - Olhos d'Água
01 professor e 01 servente

- E.M. "São José" - Cedro
01 professor e 01 servente

18 - ÔNIBUS MAX MIN.

- E.M. "Laudelina Fonseca" - Facela
04 professores e 01 servente

19 - ÔNIEUS MORADA DO PARQUE

- E.M. "Divino Soares da Cruz" - Palmito
01 professor e 01 servente.

ESCOLAS SEM LINHA DE ÔNIBUS

- E.M. "Celestino Pereira Salgado" - Campo do Meio
01 professora e 01 servente

- E.M. "Luci Veloso" - Quebradas
01 professor

MONTES CLAROS, 11 DE MARÇO DE 1991.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



FL.04

11 - ÔNIBUS DE PIRAPORA:

- E.M. "Tomaz Gouveia" - Lagoa de Freitas
01 professor e 01 servente
- E.M. "Joaquim José de Azevedo" - Três Irmãos
01 professora
- E.M. "Pradinho" - Pradinho I
01 professor e 01 servente
- E.M. "João Gomes da Silveira" - Pederneiras
02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Nascimento" - Anexo em Mato Seco
- 03 professores e 01 servente
- E.M. "Carlos Leite" - Abóboras
02 professores e 01 servente
- E.M. "Padre Antônio Alves dos Reis" - Morro do Fogo.
01 professor e 01 servente

12 - ÔNIBUS DE CLARAVAL

- E.M. "Dominguinhas Pereira" - Santa Maria
01 professor
- E.M. "Cesário Prates" - Morro Vermelho
02 professores e 01 servente
- E.M. "João F. Pimenta" - Tamboril
01 professor e 01 servente
- E.M. "Francisco Athayde" - Claraval
04 professores e 01 servente
- E.M. "Altino Ferreira Lopes" - Traíras
04 professores e 01 servente

13 - ÔNIBUS DE BOCAIUVA/BELO HORIZONTE:

- E.M. "Marianna Santos" - Planalto
08 professoras e 04 serventes
- E.M. "Santa Rita" - Serra Velha
02 professores e 01 servente
- E.M. "Dr. Joaquim Costa" - Lagoinha
10 professoras e 03 serventes
- E.M. "Três Marias" - Três Marias
01 professor e 01 servente
- E.M. "Professor Antônio dos Anjos" - Barrocaão
04 professores e 01 servente
- E.M. "Santa Bárbara" - Pradinho II
01 professor e 01 servente



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



FL.03

- E.M. "Pedro Veloso" - Maganagem
01 professor e 01 servente

08 - ÔNIBUS DE APARECIDA DO MUNDO NOVO:

- E.M. "Antônio Lopes da Silva" - Ribeirão do Ouro
03 professores e 01 servente
- E.M. "Santo Inácio" - Santo Inácio
02 professores e 01 servente
- E.M. "João Catoni" - Claudio
01 professor
- E.M. "João Catoni" - Anexo em Matos
02 professores e 01 servente

09 - ÔNIBUS DE SAMAMBAIA:

- E.M. "Irmã Beata" - Anexo em Estreito de Miralta
02 professores e 01 servente
- E.M. "Experião Martins" - Samambaia
04 professores e 01 servente
- E.M. "Lourenço Sampaio" - Monte Alto
02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Souto" - Tabuas
01 professor e 01 servente
- E.M. "Bolivar de Andrade" - Canoas
03 professores e 01 servente
- E.M. "Henrique Maia" - Santa Rita
01 professor e 01 servente
- E.M. "Santa Clara" - Poço Novo
03 professores e 01 servente
- E.M. "Levindo José Souto" - Canabrava
01 professor e 01 servente
- E.M. "Manoel Ferreira" - Cachoeira do Bananal
04 professores e 01 servente

10 - ÔNIBUS DE SANTA CRUZ

- E.M. "Exupério Gonçalves" - Pedra Preta
06 professores e 03 serventes
- E.M. "Professora Rosa Chaves" - Buriti Seco
02 professores e 01 servente
- E.M. "Almiro Tiago Siqueira" - Riachão
02 professores e 01 servente
- E.M. "Polidoro Figueiredo" - Santa Cruz
05 professores e 02 serventes



03 - ÔNIBUS QUE PASSAM NA BR QUE DÁ ACESSO A JANUÁRIA:

- E.M. "Aurora Andrade" - Pau d'Óleo
04 professoras e 01 servente
- E.M. "Jorge de Souza Santos" - Vale do Paraíso
- 01 professora e 01 servente

04 - ÔNIBUS DE ALVAÇÃO:

- E.M. "Padre Versiane" - Faz. Ramires
01 professora
- E.M. "Luiz da Silva Gusmão" - Pindariba
06 professoras e 02 serventes.

05 - ÔNIBUS DE VILA NOVA DE MINAS:

- E.M. "José Leal" - Mocambo Firme
01 professor e 01 servente
- E.M. "Irmã Beata" - Grajáu
01 professor
- E.M. "Hermínio Santos" - Cachoeira de Miralta
02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Fernandes" - Gramá
01 professor e 01 servente

06 - ÔNIBUS DE PIRES E ALBUQUERQUE:

- E.M. "Hildeberto de Freitas" - Riachinho
02 professores e 02 serventes
- E.M. "Santa Maria" - Taquaril
02 professores e 01 servente
- E.M. "Bento Ferreira" - Milivre
01 professor e 01 servente
- E.M. "Ezequiel Pereira" - São João
01 professor e 01 servente

07 - ÔNIBUS DE SÃO DOMINGOS:

- E.M. "Araci de Abreu" - Brejão
02 professoras
- E.M. "Santinha Braga" - Camela
01 professora
- E.M. "Ezequias Teixeira" - Vista Alegre
02 professoras e 01 servente
- E.M. "Avelino Pereira" - Lagoa de Mumbuca
01 professor e 01 servente



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 1991.

01 - ÔNIBUS DE SÃO JOÃO DA VEREDA:

- E.M. "Idoleta Maciel" - Campo do Meio
01 professora e 01 servente
- E.M. "Bom Jesus" - Brejinho
02 professores
- E.M. "Aureliano Flávio" - Brejinho
02 professores e 01 servente
- E.M. "Manoel Pereira do Nascimento" - Santa Bárbara
03 professores e 01 servente
- E.M. "Pedro Gonçalves da Rocha" - Palmeiras
01 professor e 01 servente
- E.M. "Dom Aristides Porto" - Barrocão do Pacui
01 professora
- E.M. "Aurora Monteiro" - Calhau
03 professores e 01 servente
- E.M. "Benedito Maciel" - Buriti do Campo Santo
04 professores e 01 servente

02 - ÔNIBUS DE MARCELA:

- E.M. "Antônio Gonçalves Figueira" - Vaca Morta
03 professoras e 01 servente
- E.M. "Antônio Cardoso da Cruz" - Lavaginha
02 professores e 01 servente
- E.M. "Barão do Gorutuba" - Barreiras
02 professores e 01 servente
- E.M. "Antônio Pereira Gomes" - Mangarito
02 professores
- E.M. "Antônio Cardoso da Cruz" - anexo em Furadinho
02 professores
- E.M. "Dr. Artur Fagundes de Oliveira" - Marcela
04 professores e 02 serventes
- E.M. "Luci Pimenta" - Tiririca
01 professor e 01 servente
- E.M. "Professora Maria Machado" - Esguicho
01 professora e 01 servente

TEL

27341 W MCMC
JWUUTQ G MCPH
09/0930
ACH09364 0903 0815
ELCHORITONTE/MG

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA
ILMC SF.
PRESIDENTE IVAN JOSE LOPES
CAMARA MUNICIPAL
AV. DR. JOAO LUIZ DE ALMEIDA S/N
MONTECLAROS/MG(39400)

IDEZ E
OSICAO

COMUNICO-LEI RECEBIMENTO OF.020/91 DE 29.01.91 ENC. ACOLHIMENTO DA
INDICACAO DA VEREADORA MALLENE TAVARES CARDOSO (CARDOSO) ET ASSUNTO
SERÁ EXAMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO PT CORDIALMENTE
NEWTON CARDOSO
GOVERNADOR

REMLTENTE
TÉC. ESTALO CASA S CIVIL
CA LIBERDADE S//.
27341 W MCMC

27151 G MCPH

SONADO
ONE PARA A
UE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT



ABRASUA/90
B/SL -

15
15

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 155/91 - INDICAÇÃO Nº _____

26.03.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a desapropriação de uma área de terreno na comunidade rural de Canto do Engenho, destinada à construção de aproximadamente vinte casas populares naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Ofício 167/91
02.04.91

13
13

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

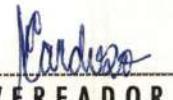
Alto Jardim
M. Tavares

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de que os bairros Planalto, JK e Jaraguá II venham a ser atendidos, através do serviço médico-odontológico que será prestado pelo consultório móvel recentemente adquirido pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA - O benefício ora reivindicação está sendo reclamado pelos alunos da 5ª série, nº 4, da Escola Estadual Professora Helena Prates.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares



22

Câmara Municipal de Montes Claros

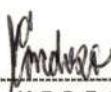
INDICAÇÃO Nº _____

0 / 00 90 04.91
16

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a colocação de um redutor de velocidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, em frente à Escola Antônio Canela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



21
21
21

~~aniversário~~ Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Opção 207/91
16.04.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a execução de limpeza (pintura) nos pontos de parada de coletivos dotados de cobertura , no centro de nossa cidade . Requer ainda medidas no sentido de coibir a afixação de cartazes nos referidos pontos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 19 91

Condado
VEREADOR

Marlene Tavares



18
18

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 253/91

250 a 91

07.05.91

Ofício

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia, bem assim ao Senhor Secretário de Estado da Educação, ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Deputado Roberto Amaral, solicitando gestões e todo empenho de S. Exas. para que sejam agilizadas as negociações com a UTE e a CUT, a fim de se evitar o prolongamento da greve dos trabalhadores do ensino, com prejuizos ainda maiores para a comunidade escolar em todo o Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



25
25

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo, para o dia 15 do corrente mês, quarta-feira, às 19:30 horas, a fim de recebermos nesta Casa o senhor Superintendente da CEMIG, Dr. Fernando Santiago, o senhor Gerente- Regional da Empresa, Dr. Aluísio Pereira Cunha e o senhor Secretário Municipal de Governo, Artur Leite, para aqui debaterem com esta Edilidade sobre problemas relacionados com a iluminação pública em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

266/91

13

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe a colocação de um redutor de velocidade na cruzamento das Ruas Carrangola e Boa Esperança, no Bairro Santa Rita, a fim de atender anseio dos moradores daquela região, que estão preocupados com a segurança principalmente das crianças, isto porque os veículos por ali transitam em alta velocidade,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 1991

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



14
LTC

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício nº 27/91
14/5/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma praça no Bairro Monte Carmelo, cuja obra está sendo solicitada pelos moradores daquele bairro, que estão a cobrar uma promessa já feita pela administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 19 91

Marlene
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



15
1991

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

Ofício
nº
15.09.91
09/91.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios às Câmaras dos municípios jurisdicionados pela 12ª Delegacia Regional de Ensino, solicitando-lhes que, a exemplo desta Casa, também reivindiquem providências das autoridades governamentais competentes, visando a agilização das negociações com a União dos Trabalhadores do Ensino - UTE, a fim de se resolver a situação do quadro do Magistério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 19 91

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



15/05/91
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N°

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da CUPASA, Dr. Ruy José Vianna Lage, solicitando-lhe estudar a possibilidade da liberação de recursos por parte daquela Mista, para, com participação também da Prefeitura, promover a implantação de interceptores de esgotos ao longo das margens do Córrego do Cintra, de modo a evitar que os esgotos continuem a ser jogados naquele córrego, constituindo uma ameaça à saúde das famílias que residem naquela região da cidade, principalmente agora quando a população está apreensiva diante do problema da cólera.

de exas interceptores

Sexta das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 1991

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



11
11

anexo
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

294
Ofício
22.05.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Ruy José Vianna Lage, M. D. Presidente da COPASA, solicitando-lhe uma revisão na taxa para ligação de esgotos, uma vez que o valor atualmente cobrado é elevado e onera sobremaneira os usuários, principalmente aquelas pessoas de menor poder aquisitivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



aprovado
AH

12
[Signature]

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 294. INDICAÇÃO Nº _____

22.05.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da COPASA, Dr. Ruy José Viana Lage, solicitando-lhe estudar a possibilidade da liberação de recursos por parte daquela Mista, para, com a participação também da Prefeitura, promover a implantação de interceptores de esgotos ao longo das margens do Córrego do Cintra, de modo a evitar que os esgotos continuem a ser jogados naquele córrego, constituindo uma ameaça à saúde das famílias que residem naquela região da cidade, principalmente agora quando a população está apreensiva diante do problema da cólera.

— já existem interceptores

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 91

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício 326 / 91
05/06/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Ação Social, reivindicando a construção de um abrigo para atendimento àquelas pessoas que passam pela nossa cidade e não dispõem de recursos para custear despesas com hospedagem. Requer ainda a contratação de uma Assistente Social para prestar serviços junto à Estação Rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



ax 12/06/91
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

05/06/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para que seja feito com regularidade, pelo menos uma vez por mes, o atendimento médico-odontológico nas creches de nossa cidade e que esse atendimento seja procedido, de imediato, na Creche Menino Jesus .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



6
armando
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____
Ofício nº 09/04/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando providências de S. Exa. para o atendimento às necessidades de Montes Claros em termos de iluminação pública, com a instalação de mais 1.197 postes que se fazem necessários, conforme levantamento já realizado pela CEMIG .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 1991

Condado
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício 336
12/06/91

15
H

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe determinar a realização de estudos sobre a viabilidade de se fazer o asfaltamento dos bairros periféricos* de nossa cidade, através do processo chamado DINACAL, que é de baixo custo, de rápida operação e de boa qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 91

Pondoso
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Opção 37º
12/06/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa o projeto do Centro de Triagem para conhecimento e análise deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 1991

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



397
29/07/91
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 12

APR 20 VZ/91
B. J.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a arborização e iluminação da Praça Dr. João Alves, a fim de propiciar um melhor aspecto urbanístico àquele importante logradouro público, que deve se constituir num dos cartões de visitas da nossa cidade, principalmente pela sua localização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 1991

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Ofício 402/91
Ato 102/91
B/

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando-lhe urgentes providências para a conclusão das obras de reforma do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, a fim de que aquele prédio possa, o quanto antes, voltar a abrigar e dar condições normais de funcionamento àquele importante escola de artes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Ar. H

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

Ofício nº 8
31/07/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de isentar do pagamento de contribuição de melhoria relativamente às obras de pavimentação, os proprietários de um único imóvel e cuja renda mensal não for superior a três salários mínimos, extendendo esse benefício fiscal àquelas que, enquadrados em tal situação, já se acham em débito para com a Municipalidade, referente a esse tributo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 19 91

Marlene

VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 20

Ofício 408
31/07/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a desapropriação de um terreno localizado na Rua Chile, esquina com Rua Perú e que tem a sua lateral na Rua Guiana Inglésa, no Bairro Dr. João Alves, a fim de ser o mesmo utilizado para a construção de um campo de futebol naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 19 91


Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



X

06.08.91
Opinião
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

AP^o J^o
M^o
S^o

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solici-
tando-lhe a aquisição, pela Prefeitura, de camas elásticas para
atender as escolas municipais e também as ruas de lazer que são
levadas a efeito nos bairros, cujo material, além de servir ao la-
zer dos jovens e crianças, constitui também uma prática esportiva .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 91

Mauro
VEREADOR
Marlené Tavares



06/08/91
06/08/91
06/08/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

~~Alvarez JAZ~~
~~BB~~

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo, reivindicando o asfaltamento das ruas
K e C, do Bairro Cristo Rei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 91

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



anexo

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Ofício 422
06.08.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a contratação de um médico pediatra, para prestar atendimento no posto de saúde da Vila Telma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91

Marlene Tavares

VEREADOR

Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

06/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor com competente da Prefeitura, para que sejam ministrados cursos de preparação aos servidores da Municipalidade que deverão se submeter a concurso com a implantação do regime jurídico único.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

*Olívia 434.9
08/08/91
13*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ,
solicitando-lhe providências para a recuperação dos canteiros centrais ao longo da Avenida Francisco Sá, mediante o replantio de grama e plantas ^{novas} ornamentais, uma vez que aqueles canteiros estão totalmente danificados , sevindo até mesmo de espaço para o estacionamento de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91

Marlene

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

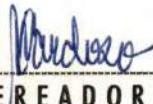
INDICAÇÃO Nº 15

Ofício 434.
13.08.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para a arborização do Bairro Melo, nos moldes em que vem sendo feito em outros bairros de nossa cidade, que irão ganhar um melhor aspecto urbanístico com esse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91


VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

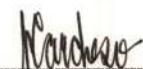
INDICAÇÃO Nº 19

Ofício 434.
13.08.91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos com a Secretaria de Estado da Agricultura, no sentido de se estudar a possibilidade da celebração de convênio com aquela Secretaria, objetivando a aquisição de pequenos tratores, os chamados giricos, para atendimento aos pequenos produtores rurais deste Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 19 91


VEREADOR
Marlene Tavares



anexo
Câmara Municipal de Montes Claros

01/08/91
INDICAÇÃO Nº 20

01/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Presidente da COPASA, Dr. Ruy José Vianna Lage, solicitando-lhe providências para que seja promovida uma revisão no tocante às multas cobradas em decorrência das ligações clandestinas de água, sugerindo inclusive que antes de ser penalizada com a multa a pessoa seja advertida e, caso se torne necessária a aplicaçāo da multa, seja ela estipulada segundo as condições financeiras da pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 19 91

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

4/9/91
20/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente-Regional da COPASA, Dr. Roberto Bretas, solicitando-lhe providências para a instalação de rede de água nas ruas 25, 26, do Bairro Village do Lago II, cujas vias públicas são as únicas ainda não dotadas desse benefício naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 19 91

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 18

*Ofício 458
20/08/91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando o asfaltamento das ruas Antônio Figueiredo, Leopoldo Antônio Paz e Rua 11, do Bairro Santa Rita II, cujo benefício está sendo aguardado com grande anseio pelos moradores daquelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 19 91

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



an
ar

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Ofício 4/65
21/08/91.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente- Regional da CEMIG, Dr. Aluísio Pereira da Cunha, solicitando-lhe providências no sentido de de terminar a colocação de luminárias em postes já existentes na Rua Fanor de Carvalho .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de agosto de 19 91

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

0/08/91
20/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma passarela para pedestres na ponte localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, a fim de que as pessoas possam por ali transitar com maior segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de agosto de 19 91

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

*Ofício 480
28/8/91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe entendimentos com a Empresa de Transporte que faz a linha Major Prates/ Distrito Industrial, para que os seus coletivos que operam na mencionada linha passem a circular até o final da Avenida B, naquele Distrito, cuja medida irá beneficiar inúmeros empregados de empresas instaladas próximo ao final daquela avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 1991

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



598.91
08.10.91
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 23

A. B. B. S.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a contratação imediata de médico oftalmologista para atendimento nas escolas, aos alunos maiores de 14 anos, uma vez que atualmente esse atendimento é feito apenas aos escolares na faixa etária abaixo dos 14 anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 19 91

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

AP
AP
AP

INDICAÇÃO Nº 14

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que a próxima reunião ordinária a se realizar na zona rural deste Município, venha a ser sediada na localidade de Canto do Engenho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Olívia 63º 17.10.91
Câmara Municipal de Montes Claros

Amorim *AB*
INDICAÇÃO Nº 15

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de placas indicativas de nomes nas ruas Pedro Cardoso de Souza, no Bairro Morrinhos e Boa Vontade, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 19 91

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



AMH

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

*Ofício 65-X
10.91
30.30*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução dos serviços de limpeza geral na área onde se acha instalada a Vaca Mecânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 19 91

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara

Municipal de Montes Claros

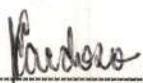
INDICAÇÃO Nº 08

Opinião 658
30.10.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente- Regional da COPASA, Dr. Roberto de Paiva Bretas, solicitando-lhe que, a exemplo da CEMIG e da TELEMIG, também a COPASA faça a expedição, com antecedência, de comunicado aos usuários dos seus serviços, nos casos de corte do fornecimento de água .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1991


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



armas

8

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 10

Opção 664
05.11.91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Diretoria Regional de Saúde, nesta cidade, solicitando-lhe providências, no sentido de manter um controle e uma fiscalização rigorosos na distribuição das cestas do Programa de Suplementação Alimentar, a fim de se evitar que haja nessa distribuição a ingerência de pessoas que dela venham utilizar com fins meramente eleitoreiros, o que não raras vezes acontece nestas épocas em que se aproximam as eleições. É de todo condenável esse tipo de exploração e de procedimento, a que recorrem os maus políticos que, assim agindo, estão, acima de tudo, cometendo um desrespeito à comunidade, principalmente as camadas mais carentes, infelizmente tão usadas e exploradas em épocas eleitorais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de outubro de 19 91


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Alfredo Góes

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Ofício 740/91
04.12.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a colocação de placas indicativas de denominação na Rua Boa Vontade, do Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1991

Parádego
VEREADOR
Márcio Tavares Cardoso



Aho JAP (A) Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

04.12.91
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção
da ponte na estrada velha que dá acesso a Juramento, na locali-
dade de Riacho do Fogo, cuja reivindicação, já por duas vezes
encaminhada ao Executivo, é de grande importância para aquela co-
munidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 19 91

Paráense
VEREADOR
Mariene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

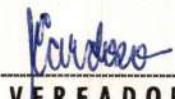
INDICAÇÃO Nº 10

Ofício 760/91
17.12.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando a retirada de uma caçamba coletora de lixo colocada na pista de cooper da Avenida Mestra Fininha .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja formulado convite aos técnicos da TRANSMETRO, para comparecerem a esta Casa, a fim de aqui trazerem esclarecimentos e orientações sobre a instalação, junto à nossa Municipalidade, de um órgão técnico que virá substituir o COMUTRAN, caso se efetive a extinção do referido Conselho, com a aprovação do projeto já em tramitação nesta Casa, oriundo do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro

de 19 91

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

FESTIVAL DE TEATRO NA ET

Finalmente, após tantos anos, Montes Claros novamente é palco de um festival de teatro. Que vem em uma hora muito oportuna, em que o teatro está em baixa na cidade. Grandes talentos nossos saíram para os palcos de Belo Horizonte. Por isso, o festival é uma ótima oportunidade para que possamos sentir como está o nível do teatro no Norte de Minas, pois o vencedor, além do prêmio de cena cruzados novos, irá participar do Festiminas.

O festival teve início sexta-fei-

ra e prossegue até o próximo dia 10. As apresentações estão ocorrendo no auditório da Escola Técnica, nos dias de semana às 20 horas; e, nos finais de semana, às 19 e 21 horas. Os grupos participantes são: grupo Luminar, de Salinas, com a peça Lágrimas; Companhia Arte Sena e Ação, de Pirapora, com Museu de Omírica; Crepúsculo, de Monte Azul, com Inferno Dante e Nô de 4 Pernas; Arte Livre, com Cinderela e Reis dos Reis; Tepa Uai, com o Último Discurso; Caminhos, com O Preço

da Liberdade; Montesclareou, com Ilusão a Prazo fixo; Reino de Deus, com Mãos Vazias; Madrigal, com O Andarilho e Pirralhos, com Formiga Fofoqueira, todos de Montes Claros, além do grupo Gruta, convidado de Patos de Minas, que encenará O Alto da Compadecida.

Será entregue, ao término do festival, o troféu Oscarito ao melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor espetáculo, atriz revelação e ator revelação.

CINDERELÂ E MÃOS VAZIAS: HOJE

Hoje no 1º Festival de Teatro do Norte de Minas na Escola Técnica, será apresentada a partir das 18 horas a peça teatral "Cinderela" e logo após "Mãos Vazias". Ambas as peças são respectivamente dos grupos Arte Livre e Reino de Deus.

Cinderela

Autora: Maria Clara Machado; Direção: Dulce Veloso; Coreografia: Jessé Vitor dos Santos; Sonoplastia: Jessé Vitor; Cenário: Tico Lopes; Iluminação: ETAL.

Cinderela é um espetáculo que agrada tanto aos adultos quanto às crianças, pois a fantasia, fator indispensável ao desenvolvimento do ser humano, na peça corre limpa e solta. Os atores que trabalham na encenação são J. Fausto Coutinho, Haroldo Soares, Josimere Veríssimo de Souza, Janice Leite, Valdinéia Coimbra Rocha, Newton de Oliveira, Meinardo Neto, Charles Gonçalves, Wandy Daniela Mota, Elinice Veloso, Waldjan Rocha, William Caldeira, Luis Antônio Junior e Cilene Magalhães.

CINEMA

TEATRO

PROSSEGUE hoje, no auditório da Escola Técnica, em Montes Claros, o 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), promovido pela Associação dos Artistas de Teatro, através do polo teatral do Norte de Minas. Se apresentarão os grupos Bravos Heróis e Caminhos, de Montes Claros, que encenarão as peças "Casal Feliz" e "O Preço da liberdade", às 18 e 20 horas, respectivamente. Muito comentada a peça "Lágrimas", encenada na abertura do festival pelo gru-

que a cultura regional seja lembrada, para valorizar o que de bom nós temos.

NOITE DAS BONECAS

AINDA repercute em Capitão Enéias a festa "Noite das Bonecas", que reuniu toda a sociedade local, e representantes de Janaúba, Montes Claros e Francisco Sá. As meninas classificadas foram Lídia Alves Patrocínio Rocha, Mariana Ataíde Teixeira, Juliana Bastos Mineiro e Ana Paula Rosa Pereira. O evento foi organizado pelas Casa da Amizade e Rota-ru Clube de Capitão Enéias.

R
n:
co
se
bra
bici



Ofício 002/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

Requerer
Assinado
13-01-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a execução de reparos na ponte da Avenida Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades do curral, uma vez que as péssimas condições daquela ponte está acarretando problemas para o trânsito, além de representar um grande risco para os pedestres que por ali transitam, em sua grande parte constituída por alunos que frequentam a Escola Antônio Canela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1992

Jordane
VEREADOR

Mariene Tavares



002/92
24.01.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, reivindi-
cando providências de S. Exa. para que seja procedida uma re-
forma na lavanderia comunitária do Bairro Cintra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares

012192

Op 10/28.01.9



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

28.01.02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe estudar a possibilidade de conceder uma ajuda financeira à Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, para atender despesas com a manutenção e aquisição de material para a Escola de Teatro do Norte de Minas, recentemente implantada pela referida Associação, conforme documento anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1992

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TEATRO DO NORTE DE MINAS-ARTENM
Para a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SENHORES VERADORES

Vimos, respeitosamente, perante Vossas Senhorias pleitear o apoio desta Casa Legislativa em reivindicações essenciais à consolidação material desta entidade representativa dos artistas de teatro do Norte de Minas, sediada nesta cidade.

A ARTENM- Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas foi criada em 01-05-87 e é uma entidade de utilidade pública, conseguida através da Resolução 32/89, de 31-08-89, desta Egrégia Câmara Municipal.

Desde a sua fundação, vem desenvolvendo atividades no campo da arte teatral - em M.Claros e na região - , materializadas em cursos, encontros, mostras de teatro, seminários, festivais, formando e informando grupos teatrais, de forma a que os objetivos horteadores da sua criação sejam alcançados.

Recentemente criou e impôsantou a primeira Escola de Teatro do Norte de Minas, com sede nesta cidade, à Rua Odilon Macaúbas, 203, cuja manutenção depende da colaboração da sociedade civil e o do poder público, por razões óbvias.

Dentre as necessidades indispensáveis, destacam-se as obrigações com aluguel, luz e água, hoje na soma de Cr\$115.000,00 mensais. Além disso, precisa de quadro negro, placa, filtros, mimeógrafo, máquina de escrever, calha de zinco, papel, pinceis, tintas e pintura da escola.

Diante do exposto, ~~zinkos~~ solicitamos o empenho dos nobres edis, com gestões junto a Prefeitura, no sentido de ser concedida verba a esta entidade para cobrir as despesas ora apontadas.

Na expectativa da atenção de Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para formular protestos de elevado respeito.

Atenciosamente

Dulce Velloso

J. DE NOTÍCIAS.
05.09.89.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 32/89, de 31 de agosto de 1989

Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TEATRO DO NORTE DE MINAS, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 1989.

Carbs Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1º Secretária



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Belo Horizonte, 22 de maio de 1989.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos-lhe que a Associação dos Artistas de Teatro
Amador do Norte de Minas foi cadastrada nesta Se-
cretaria em 22.05.89 sob o número 1265..., setor
Entidade Cultural - Outros.....

Solicitamos-lhe citar este número sempre que se dirigir a
nós.

Atenciosamente,

TELMA M. SOARES SALGADO
Centro de Documentação/SPC
Secretaria de Estado da Cultura

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Associação dos Artistas de
Teatro Amador do Norte de Minas
Montes Claros - MG

Festival de Teatro do Norte de Minas terá peças para crianças

Durante a realização do I Festival de Teatro do Norte de Minas (Festenorte), entre os dias dois e 10 de junho, no auditório da Escola Técnica, os espetáculos Cinderela e a A Formiga Fofoqueira serão especialmente dirigidos ao público infantil.

As 18 horas de domingo, quatro de junho, a peça teatral Cinderela baseada no conto de fadas da Gata Borracheira, será encenada pelo grupo Arte Livre, dirigido por Dulce Veloso. Seus principais componentes são William, Valdijan, Silene,

Fausto Nilton, Luiz, Charles, Icê, Dwendi e Janice.

«Uma peça instrutiva, didática e ecológica. É uma forma de mostrar à criança a necessidade de defesa do meio ambiente e ensinar como se processa um julgamento». Assim o diretor Gabriel Cardoso, do grupo Os Pirraíhos, que irá encenar no próximo dia seis de junho a partir das 20 horas, A Formiga Fofoqueira, definiu o espetáculo. O grupo é composto por Cátia Bruto, Andréia Sperca, Rech, Flávio Bessa e Léo Primo.

Eduardo Avelino *anota*

FESTINORTE VISTO POR

Dav

A abertura do 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), sexta-feira, se deu com a apresentação da peça "Lágrimas" do grupo salinense "Luminar", marcado por uma sucessão de erros, texto mau decorado, coreografia ruim, dicção dos atores péssima, falta de concentração e motivação. Enfim nada acrescentou. A própria atriz do Luminar, Helena, ressaltou "que o grupo fica devendo uma peça de teatro".

No sábado o grupo de Pirapora Cia Arte Cena e Ação surpreendeu com a encenação da peça "Museu de Onírica", com um visual lindo, coreografia envolvente, bons talentos e uma grande vontade de fazer teatro dos atores. Os que mais se destacaram foi a atriz e diretora

Soraya e Ricardo César, que fazia o perturbador relógio.

O grupo envolveu o público deixando-o satisfeito, incluindo os jurados. No domingo, o grupo Arte Livre ficou muito aquém com a peça "Cinderela". Ocorreu com os atores péssima dicção, histéricos, posicionamento errado no palco, falta de criatividade, sonoplastia equívocada, com um texto jogado para o público, que era grande, mas que acabou por ficar inflamado, inclusive as crianças, público exigente e difícil de satisfazer. Faltou direção. Também no domingo, o grupo "Reino de Deus" esteve presente e, como diziam alguns jurados, preparam uma peça no público. Não requer comentários por ser uma peça religiosa.

TEATRO

I ENCONTRO DE DIRETORES E REPRESENTANTES DOS GRUPOS TEATRAIS DO NORTE DE MINAS

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas com o apoio dos grupos G.O.T.A. e Gameleira estão convidando todos os grupos filiados à ARTENM para participarem deste encontro a ser realizado em Janaúba nos dias: 28/07/89 a 30/07/89, no Centro Cultural Maril Sarney.

Os participantes terão hospedagem e alimentação precisando apenas preencher uma ficha com Dulce Veloso.

PAUTA

dia 28.07.89 — às 13:00 horas:

1. Planejamento da I Mostra de Teatro Infantil, durante a Semana da Criança, em Janaúba;
2. Circulação do Jornal Boca-de-Cena;
3. Relação ARTENM/GRUPOS FILIADOS.

dia 29.07.89 — às 09:00 horas:

Passeata pelos participantes, caracterizados pelas principais ruas e praças de Janaúba.

— às 14:00 horas:

Eleição da diretoria do Pólo Teatral do Norte de Minas.

— às 17:00 horas:

Proposta de trabalho da ARTENM para o 2º semestre. O que houver.

dia 30.07.89 —

— Apresentação do Grupo: de Monte Azul (O SOFRIMENTO DO LAVRADOR) e ainda teremos montagem teatral dos grupos participantes do Curso de Teatro, ministrado por Marcos Paulo.

GRUPOS DAS CIDADES QUE CONFIRMARAM PRESENÇAS: Salinas, Monte Azul, Porteirinha, Jaíba, Taiobeiras, Mirabela e Montes Claros.

PRESIDENTE: Dulce VELOSO

-JORNAL DE NOTÍCIAS-

LAZER

TEATRO LOCAL CAMINHA, MESMO QUE A PASSOS LENTOS

Ilusão a Prazo Fixo, peça montada a partir do texto Wilson Melão na Boca do Túnel, de Carlos Eduardo Novaes, é o ápice da tragicomédia na vida teatral de João Jorge Soares, que já dirigiu antes, entre outras peças, O Ateneu e À Sombra dos Laranjais, sempre regionalizando os textos ao mesclar a comédia e a tragédia do original a uma adaptação popular e linear.

Quando se chega ao ápice, em teatro, é preciso trilhar outros caminhos. O teatro de João Jorge tem servido de laboratório pra novos atores, porque a característica marcante de seu "mise-en-scène" atrai principiantes e também porque fazer rir é muito mais fácil do que fazer chorar, principalmente quando o público se insere numa categoria mais popular de percepção teatral.

Após encenar Ilusão a Prazo

Fixo, restam duas saídas para a carreira de João Jorge: ou continuar adaptando textos médios, de entendimentos ligeiro, e, pela repetição, cansar o público e isso servir ao mesmo tempo de laboratório para novos atores, que depois se dispersam, tornando nulo o trabalho de sem mudar uma vírgula do texto. A saída de montar grandes peças, num curto espaço de tempo, não é ainda a de João Jorge, porque ele sabe que tem que aprender muito antes.

Com relação a Ilusão a Prazo Fixo, é uma peça atualíssima, porque destila no besteirol, sua metade, críticas ferrenhas à política, quando não mostra as agruras de um jogador de futebol. Uma crítica a se fazer à adaptação do texto de Carlos Eduardo Novaes é o excesso de referências que João Jorge criou. Ele colocou

na boca de seus atores metade de nomes de personalidades e logradouros montesclarenses, sendo que poderia ter restringido essas citações ao essencial.

Depois de ter participado do Festinorte, um festival de araque, embora ao qual não se devam negar aplausos pelo fato de ter colocado o teatro na ordem do dia, Ilusão a Prazo Fixo deve veranear pelos palcos improvisados da cidade e até mesmo de cidades vizinhas. É um bom espetáculo para a massa.

João Jorge deve tirar o máximo dele, porque se quiser ter sucesso nas próximas montagens deve partir direto para o besteirol, sem mesclar com a tragédia bufa. Um besteirol que tenta levar uma mensagem crítica acima da crítica convencional; fazendo sátira, sendo irônica, perversamente.

(Diogo Mesquita Maia)

A COMPETENTE Dulce Veloso circulando em estado de euforia total, depois de ter sido cientificada, pela Secretaria de Cultura, que sua equipe teatral Arte Lírica foi selecionada, entre muitos grupos de Minas para receber verba especial que se destinará à montagem de espetáculos teatrais. Durante a Semana da Criança, sob sua direção, três peças serão apresentadas.

EM NOSSA coluna "JN-Norte de Minas", do jornal tele horizontino Jornal de Minas, que está nas bancas às quintas-feiras, um relato completo de tudo o que acontece em nossa região. Em nossa página "Magnus aos Domingos", do seu JMC outro relato de tudo aquilo que você precisa saber sobre sociedade, política, economia e fatos & personagens de cidades norte-mineiras. Não percam!

C JORNAL DE MONTES CLAROS Quint-Feira, 06 de Agosto de 1987 Pág.

O I FESTIVAL DE TEATRO do Norte de Minas termina neste sábado com a apresentação da peça "Auto da Comadecida", pelo Grupo Gruta de Patos de Minas. Enfrentando muitas dificuldades e falta de apoio, o Festival alcançou, sem dúvida, grande parte do seu objetivo. Realizado pela primeira vez, o saldo foi dos mais positivos e, através de nossa coluna, queremos parabenizar a toda comissão organizadora e em especial, a Dulce Veloso, uma batalhadora incansável em prol do nosso teatro...

JORNAL DE DOMINGO (O Jornal de Montes Claros)

11/06/1989

ENCONTRO TEATRAL

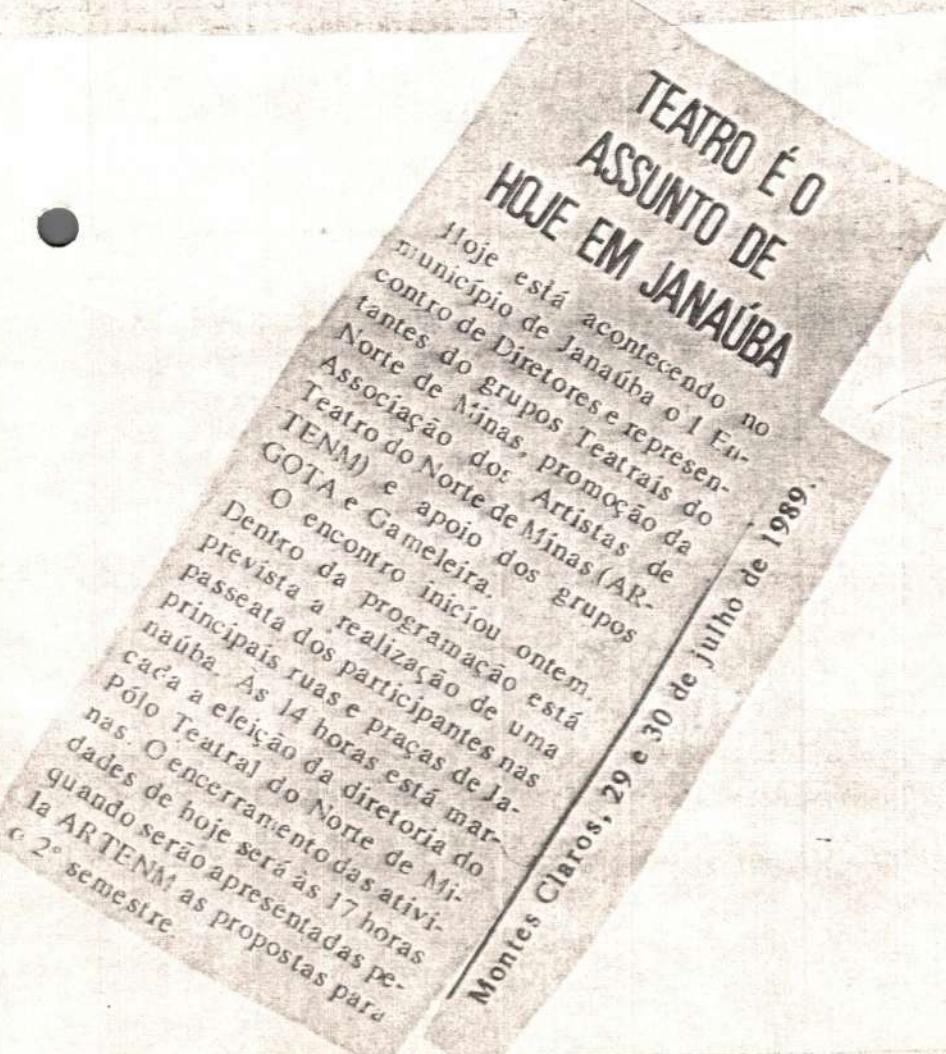
acontece hoje, amanhã e domingo, em Janaúba, o I Encontro de Diretores e Representantes dos Grupos Teatrais do Norte de Minas, promovido pela Associação dos Artistas de Teatro de Minas e apoio dos grupos Gota e Gumeleira. O encontro acontecerá no Centro Cultural Arly Sarney e todos os filiados da ARTENM estão convidados a participarem.

Os interessados poderão preencher uma ficha com a presidente da ARTENM, Dulce Veloso. A hospedagem e alimentação ficarão por conta da associação. Hoje o encontro começa às 13 horas, quando será discutido sobre o Planejamento do I Encontro de Teatro Infantil, durante a Semana da Criança em Janaúba. Circulação do Jornal Bochecha e também sobre Filiação ARTENM/Grupos filiados.

Amanhã a partir das 9 horas haverá uma passeata dos participantes, caracterizada pelas principais ruas e praças de Janaúba. As 14 horas está marcada a eleição da diretoria do polo teatral do Norte de Minas, sendo que às 17 horas será discutida a proposta de trabalho da ARTENM para o 2º semestre.

No último dia do encontro acontecerá a apresentação do grupo de Morte Azul com a peça O Sofrimento do Ladrão. Será mostrada ainda a montagem teatral dos grupos participantes do curso de teatro, ministrado por Marcos Paulo. Até agora já confirmaram presença grupos de Salinas, Morte Azul, Perteirinha, Jaíba, Taiobras, Mirabela e Morte Claro.

Montes Claros, 28 de julho de 1989.



JORNAL DE NOTÍCIAS ● ENCONTRO TEATRAL

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas – Artenm, promove nos dias 18 e 19 próximos o II Encontro de Diretores e Representantes dos Grupos Teatrais do Norte de Minas. O evento terá o apoio do grupo teatral "Crepúsculo". Todos os filiados estão convidados a participar.

Para participar, além de ser filiado, basta preencher uma ficha de inscrição. Os participantes terão direito a hospedagem e alimentação. A programação do encontro começa dia 18, às 14 horas, com a abertura; às 15 horas, planejamento do II Festenorte, a ser realizado em Janaúba; às 19 horas, planejamento do curso a ser ministrado na região pelo instrutor do Ministério da Cultura.

No último dia do encontro, dia 19, está prevista, às 9 horas da manhã, passeata dos participantes pelas principais ruas de Montes Azul, onde será realizado o encontro.

Montes Claros, 17 de novembro de 1989.

CENTRO CULTURAL RECEBE INSCRIÇÕES: FESTENORTE

Já podem ser feitas, no Centro Cultural, inscrições para o II Festival de Teatro do Norte de Minas (Festenorte), a ser realizado na primeira quinzena de janeiro do próximo ano, em Janaúba. As inscrições de espetáculos e grupos vai até o dia 20 deste mês e podem ser feitas ainda no Centro Cultural de Janaúba. O Festenorte tem por objetivo estimular e difundir o teatro, visando ainda o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de teatro da região e o fortalecimento das artes cênicas em geral e a divulgação da produção teatral.

No II Festenorte não haverá apenas a apresentação de peças inscritas, como também palestras e debates sobre vários temas referentes a teatro e à cultura em geral, debate dos espetáculos e oficinas. Os grupos inscritos com espetáculos no festival e que não puderem permanecer em Janaúba durante a promoção, deverão obrigatoriamente se fazer representar com pelo menos uma pessoa do primeiro até o último dia do Festival. A participação é importante para se receber os certificados.

JORNAL DO NORTE

EM JANEIRO, FESTIVAL DE TEATRO

Está marcado para o dia 5 de janeiro a realização do II Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), que irá durar até o dia 15 do mesmo mês. Com promoção da Associação dos Artistas de Teatro e Pólo Teatral do Norte de Minas (Artenm), o festival tem por objetivo estimular e difundir o teatro visando o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de teatro, fortalecimento das artes cênicas e divulgação da produção teatral regional.

O Festinorte será realizado no município de Janaúba com apresentação das peças inscritas; palestras e deba-

tes sobre temas referentes a teatro e cultura em geral; debate dos espetáculos, e oficina. As inscrições estão abertas e encerram-se dia 20 próximo. O interessado deverá procurar o Centro Cultural Hermes de Paula, em Montes Claros.

A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de uma cópia do texto da liberação da SBAT e questionário anexo respondido. As inscrições ainda poderão ser feitas com Wilton Sérgio, na rua Jara-guá, 99, Janaúba, fone 821-2053 ou com Ana Cláudia Gimenes pelo telefone (038) 821-1862 e Dulce Velloso pelo fone (038)

221-8744.

Os grupos inscritos com espetáculos e que não puderem permanecer na cidade durante o festival, deverão se fazer representar com um componente do primeiro ao último dia do evento. O grupo filiado que não participar terá direito de se fazer representar do inicio ao final do festival. Os inscritos terão alojamento garantido durante o decorrer do Festinorte, bastando estar quites com o regulamento e disposições do festival. Os participantes deverão assistir os debates e palestras, para assegurarem o recebimento de certificado de participação.

Montes Claros, 08 de dezembro de 1989.

-JORNAL DE NOTÍCIAS

Montes Claros, 08 de agosto de 1989.

— LAZER —

ENCONTRO TEATRAL DECIDIU VÁRIAS QUESTÕES

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) tem investido na política de estreitar suas relações com os grupos teatrais, entidades culturais e órgãos de cultura. Com esta ação, a ARTENM ocupa seu lugar de direito, conquistando espaços para a sua produção teatral e tentando impedir ações que contrariam o entendimento do movimento que representamos.

Para atingir esta aproximação, a ARTEIM promoveu de

28 a 30 passados no município de Janaúba o I Encontro de Diretores de Teatro do Norte de Minas, onde ficou decidido: aquele município será a sede da I Mostra de Teatro Infantil do NM, a ser realizado durante a semana da criança no mês de outubro; a circulação do jornal Boca-de-Cena, da associação, será bimestral; o II Festinorte se realizará na 1ª quinzena de janeiro/1990 e terá como palco a cidade de Janaúba.

Durante o encontro, foi realizada a eleição da nova dire-

toria do pólo teatral, no dia 29, que ficou assim constituída: diretor - Hilton Sérgio, diretor do grupo teatral de Janaúba "Gota"; vice-diretor - José Pereira, diretor do grupo teatral de Monte Azul "Crepúsculo"; secretária - Ana Cláudia, integrante do grupo de Janaúba "Gameleira"; relações públicas - Jose Haroldo Soares; tesoureira - Emilde, participante do grupo de Porteirinha "Serra Azul", componentes da única chapa apresentada.

Dirigir a ARTENM é um de-

safio, uma grande, pr cond ções c balhar, e a que sem e TENM, s comparec tro, sendos, m rezâ tuas tr

1989
Monte
do
Jornal
do
Mês
de
Janeiro
1989

TEATRO

ENCONTRO DE DIRETORES DE TEATRO

Dulce VELOSO

A ARTEM — Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas tem investido na política de esclarecer suas relações com grupos de teatro e entidades culturais de órgãos da cultura. Com esta ação a ARTEM ocupa o seu lugar de direito conquistando espaço para a sua produção teatral e tentando impedir o que contrariam o movimento que representamos. Para atingir esta aproximação a ARTEM promoveu em Janaúba o I Encontro de Diretores de Teatro do Norte de Minas, nos dias 28,29 e 30 de julho.

Neste Encontro decidimos que:

1— Janaúba será a sede de I Mostra de Teatro Infantil que deverá ser realizada em outubro durante a semana da criança.

2— Que a circulação do jornal «Boca-de-Cena» será bimestral.

3— Que o Festinorte será realizado em Janaúba, na 1^a quinzena de janeiro de 1990.

4— De acordo com a eleição realizada, a diretoria do Pólo Teatral ficou assim constituída: Diretor, Hilton Sérgio; vice-diretor, José Pereira Secretária, Ana Cláudia; Tesoureira, Enilde; Relações Públicas, José Haroldo Soares, representantes das cidades: Janaúba, Monte Azul, Januária, Porteirinha e Montes Claros, respectivamente.

Dirigir a ARTEM é um desafio. É uma interrogação muito grande pelas condições que se tem para trabalhar e principalmente quando surge alguém como o senhor Mauro Lúcio, que não é filiado à ARTEM e nem à FETEMIG, e sem ser convidado comparece ao encontro, onde por sinal foi muito bem recebido por todos, mas a sua presença foi uma lástima, porque o referido senhor, sem nenhuma razão, nem mesmo a de estar ali, tentou de todas as formas impedir o andamento do nosso trabalho.

Atitudes como esta só servem para atrapalhar o bom andamento do trabalho daqueles que se preocupam em fazer e ajudar os outros. Este tipo de posicionamento é que tem prejudicado o bom andamento do teatro em Montes Claros e no Norte de Minas.

O II FESTINORTE SERÁ EM JANAÚBA

II Festival de Teatro do Norte de Minas II FESTENORTE



A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, está convocando artistas e diretores de grupos teatrais de todo o Norte de Minas para reunião que será realizada em Montes Claros no dia 26 de dezembro às 14 horas, para as decisões finais, inclusive sorteio da ordem de apresentação dos espetáculos a serem apresentados durante o 2º Festival de Teatro do Norte de Minas, que este ano terá como sede a cidade de Janaúba.

Segundo informações prestadas pela presidente da ARTEM, Dulce Veloso, as fichas de inscrições dos grupos participantes deverão ser entregues até o dia 20 de dezembro. Cada grupo deverá

participar da reunião com pelo menos um representante e que será oferecido pela organização do evento alimentação e alojamento.

Ela informou também que o festival em Janaúba será realizado no período de 05 a 15 de janeiro de 1990 e que a alimentação e acomodações serão oferecidas pela Prefeitura de Janaúba, que juntamente com a ARTEM e o Pólo Teatral do Norte de Minas, têm como objetivo estimular e difundir o teatro, visando ainda o intercâmbio cultural e artístico dos grupos amadores de Teatro do Norte de Minas, além do fortalecimento das artes cênicas em geral e a divulgação da produção teatral regional.

JORNAL DO NORTE

Montes Claros, 16 e 17 de dezembro de 1989

II· FESTENORTE

começa na sexta-feira

Terá início no próximo dia 19, sexta-feira, se estendendo até o dia 28 de janeiro, o IIº FESTENORTE — FESTIVAL DE TEATRO DO NORTE DE MINAS a se realizar no Centro Cultural Marly Sarney, de Janaúba. Paralelamente ao IIº FESTENORTE, será realizada a exposição de pintura do artista plástico Nelson Evangelista, e uma exposição de artesanato gorutubano.

O IIº FESTENORTE estava marcado para ser realizada na cidade entre os dias 5 e 14, mas devido às chuvas que caíram durante quase todo o mês de dezembro, os grupos de teatros das cidades norte-mineiras pediram o seu adiamento.

Na abertura do Festival, o grupo de teatro Cleide Váconis, de Ipatinga, apresentará a peça YES, BRASIL; No mesmo dia, 19, o grupo Caminhos, de Montes Claros apresenta DEUS LHE PAGUE!. No sábado, dia 20, haverá apenas uma passeata com os artistas dos grupos participantes pela cidade, com apresentações na praia do Copo Sujo. Já no domingo, dia 21, duas peças serão mostradas ao público. A primeira é do grupo Arte Livre, de Montes Claros: O PEQUENO PRÍNCIPE. A segunda também do grupo é, O MARIDO DE CONCEIÇÃO SALDANHA. Dia 22, o grupo de Janaúba, Gotufubanomania apresenta A COLHEITA DA LIBERDADE; Na terça-feira, dia 23, outro grupo de Janaúba: Gameleira, com a peça PENSÃO DE FILÓ.

Na quarta-feira, o grupo de Monte Azul Crepúsculo estará no Centro Cultural com a peça A BRUXINHA QUE ERA BOA. Dia 25, o Grupo GOTA, de Janaúba estará com a peça MALANDRAGENS DE UM URUBU. Na sexta-feira, o grupo montesclarensse Luanda mostra VELORIO À BRASILEIRA. Sábado, é a vez do Grupo Montesclareou, que ganhou o Iº FESTENORTE ano passado. Desta vez eles vem com a peça NÓ DE QUATRO PERNAS. No domingo, duas peças encerram o IIº FESTENORTE: O SONHO DE UMA SÓTEIRONA, do grupo D'estalus, de Montes Claros, e AS SETE NOIVAS, do Gotufubanomania.

O IIº FESAIVAL é uma promoção da ARTEMN — Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, com apoio da FETEMIG — Federação dos Artistas do Teatro de Minas Gerais e da Prefeitura Municipal de Janaúba.

Dulce Velooso acredita no sucesso do II Festenorte

Dulce Velooso, presidente da ARTEM (Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas) disse que o IIº Festival de Teatro do Norte de Minas tem como objetivo divulgar e concretizar o teatro com apresentação de peças teatrais de autorias de artistas da região e também exposição de trabalhos, bem como cursos ministrados por profissionais da área.

O IIº FESTENORTE iniciou-se na sexta-feira com apresentação das peças YES BRASIL, do grupo Cleide Yáconis de Ipatinga, e DEUS LHE PAGUE, do grupo Caminhos, de Montes Claros. Ontem houve uma passeata dos participantes pelas principais vias públicas da cidade com apresentações na Praia do Copo Sujo. Hoje as apresentações teatrais no Centro Cultural Marli Sarney serão: O PEQUENO PRÍNCIPE, do grupo Arte Livre, de Montes Claros que também apresenta O MARIDO DE CONCEIÇÃO SALDANHA.

A presidente da ARTEM falou também que dois professores de teatros, Luis Ribeiro (Montes Claros) e Al-

berto Sena (Belo Horizonte) participarão do IIº FESTENORTE ministrando cursos para engrandecer a arte cênica no Norte de Minas, principalmente em Janaúba que tem dado grande apoio. Dulce espera sucesso neste IIº Festival de Teatro do Norte de Minas, pois no ano passado só foi possível apresentações de espetáculos. "Nesse ano, graças ao apoio do prefeito de Janaúba, Aldimar Rodrigues, já se pode trazer técnicas que serão ministradas durante o curso que iniciou-se na sexta-feira e termina no domingo, dia 28 próximo". Tem certeza de que o IIº FESTENORTE vai superar mil vezes o primeiro, realizado em Montes Claros", concluiu Dulce Velooso, presidente da Associação dos Teatros do Norte de Minas, que solicitou a participação da comunidade janaubense para prestigiar o evento.

A programação do IIº FESTENORTE para esta semana é a seguinte: amanhã à noite no Centro Cultural Marli Sarney apresentação da peça A COLHEITA DA LIBERDADE, do grupo Gorutubanomania

de Janaúba. Na terça-feira outro grupo de Janaúba, o Gamenteira, apresentará OS ESQUECIDOS.

Na quarta-feira será a vez do grupo Crepúsculo, de Monte Azul, apresentar a peça A BRUXINHA QUE ERA BOA. O FESTENORTE prossegue na quinta-feira com a peça teatral MALANDRAGENS DE UM URUBU, do grupo GOTA, de Janaúba. Na sexta-feira, VELÓRIO À BRASILEIRA, do grupo montesclarensse Luanda. O vencedor do Iº FESTENORTE, o grupo Montesclarens, apresentará a peça NÓ DE QUATRO PERNAS. Para finalizar o Festival está programada a peça com grupo de Montes Claros O SONHO DE UMA SOLTEIRONA, do D'estalus.

O IIº FESTENORTE — Festival do Teatro do Norte de Minas é uma promoção da ARTEM, com apoio da FETEMIG (Federação dos Artistas do Teatro de Minas Gerais) e da Prefeitura Municipal de Janaúba. Os ingressos estão sendo vendidos a preço módicos: NCz\$ 5,00 por dia.

Associação realiza 1º Seminário de Teatro do Norte de Minas

A Associação de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) realiza em Montes Claros o 1º Seminário de Teatro do Norte de Minas. Cerca de dez secretários de cultura das cidades vizinhas participam do evento. O objetivos é discutir as consequências do Plano Brasil Novo na cultura

do país de um modo geral. O encontro começou sexta-feira e termina hoje, às 9 horas, com debate sobre a Realidade do Teatro Norte Mineiro. O seminário está sendo realizado na Câmara Municipal.

O congresso conta com a participação do secretário estadual da Educação de Mi-

nas Gerais, Helvécio Guimaraes. No encontro, a entidade realizou, também, eleição da nova diretoria. O processo eleitoral se deu após apresentação de propostas culturais para a região e alternativas a serem buscadas. Nesse sentido, a ARTENM formulou um documento.

—JORNAL DE NOTÍCIAS—

ARTISTAS QUEREM MAIS ATENÇÃO DA CULTURA

O secretário-geral da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM), Haroldo Soares, está anuncian-
do a pretensão da entidade de promover uma mobilização da classe artística, «principalmente daqueles artistas que se sentem à margem da cultura montesclarense», para se reunir com Antônio Silveira e Silvério, secretários municipais de Cultura.

Conforme Haroldo dos San-

tos, eles pretendem mostrar à secretaria de Cultura «o real valor da classe artística de Montes Claros e certificá-la da importância da preservação do slogan Montes Claros, Cidade da Arte e da Cultura». O secretário-geral da ARTENM revelou que a categoria não está satisfeita com o atendimento dispensado por Antônio Silveira e Silvério.

Em consequência, acrescen-
tou, a falta de um atendimento

condigno tem favorecido para o «desaparecimento do movimento cultural montesclarenses. A Associação dos Artistas do Teatro do Norte de Minas tem um consenso em torno das reivindicações a fazer para Antônio Silveira e Silvério. São basicamente duas, conforme Haroldo dos Santos: atendimento sem burocracia e satisfação das reivindicações da categoria, «o que até o momento não aconteceu», finalizou.

JORNAL DO NORTE

Terça-feira, 29 de maio de 1990

Artistas elaboram documento

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) tirou do 1 Seminário do Norte de Minas, realizado nos dias 25 a 27 de maio último, reivindicações/propostas. Tendo como convidado o secretário de Estado da Cultura, Elvécio Guimarães, a entidade elaborou um documento com as decisões tomadas pelos grupos teatrais que participaram do processo de debates, ocasionando em novas propostas.

Ficou decidido a necessidade de ingresso na justiça de mandado de segurança, pelos grupos G.O.T.A e Gameleira, de Janaúba, para resgatar o direito de uso do Centro Cultural

Marly Sarney, naquele município. Foi definido pelo convênio com Senai e Senac para a formação de técnicos em artes cênicas e criação, nas associações de bairros, sindicatos, empresas e escolas, de uma oficina de teatro permanente.

A ARTENM decidiu por acatar a sugestão do secretário Elvécio Guimarães em relação a Fundação Clóvis Salgado, bem como fazer intercâmbio com entidades de classes de várias cidades. Será proposto aos órgãos culturais a divulgação dos textos teatrais de autores locais.

Para participar do III Festival do Norte, segundo o documento, os grupos têm que estar em pella

atividade e acatarem as disposições estatutárias da ARTENM, que propõe, ainda, a criação de uma cooperativa de figurinos.

Pelo documento, ficou explícito a necessidade de transferir a eleição da diretoria da ARTENM para o mês de outubro e a demissão dos membros da entidade que não comparecem às reuniões, o que deverão ser substituídos provisoriamente.

Por fim, a associação quer que o teatro no Norte de Minas se torne uma atividade regional, realmente, e que haja um intercâmbio de informações, idéias, experiências, pesquisas, fatores importantes para o processo teatral.

MONTES CLAROS, 26 DE JUNHO DE 1990

LEGALIDADE PARA OS GRUPOS TEATRAIS

Os grupos teatrais Cia. Arte

Cena e Ação de Pirapora e o

Monteclaro de Montes Claros, ve- sedores do 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte) por votação e empatar proposital dos jurados, não poderão participar do Festinorte em Belo Horizonte, de

6 a 16 de julho, porque ambos não têm registro em cartório, não são cadastrados na Secre- taria de Cultura e afiliados à Federação de Teatro do Estado de Minas Gerais.

Quando se diz "empate proposital", como explicou a diretora do grupo Arte Livre e presidente da Associação dos Artistas do Norte de Minas, Dulce Veloso, é porque o jurado já sabia de antemão que os grupos não tinham os requisitos exigidos e porque ambos foram e fizeram boas apresentações.

Dulce Veloso explicou ainda que se os grupos fossem registrados, como exige a lei, o jurado teria feito seleção ainda mais criteriosa e teria escolhido um dos dois grupos para representar o Norte de Minas

no Festiminas".

Quanto ao Monteclaro, segundo a diretora, já foi dado modelo do estatuto para que o diretor João Jorge registrasse o seu grupo, coisa que aliás é feita através da Setase "gratuitamente". Diante de impasse criados durante o Festinorte, e mesmo inconformações, Dulce Veloso pede para que os grupos teatrais locais e do Norte de Minas organizem seus registros para que possam usufruir dos benefícios da Federação Mineira de Teatro e Secretaria do Estado da Cultura, que anualmente envia verba para todos os grupos que são reconhecidos como entidade jurídica. Explicou que

apenas o Arte Livre e o Caminhos, de Montes Claros, juntamente com o Crepúsculo, de Monte Azul, são reconhecidos. "É preciso conscientização", afirmou Dulce. Disse que a associação está à disposição de qualquer grupo para encaminhar o registro. Assim, com o apoio da Ley Sarney,

no Festiminas".

O encerramento do 1º Festival de Teatro do Norte de Minas (Festinorte), sábado 6/7/89 no auditório da Escola Técnica, com o resultado final dos ganhadores e entrega de troféus e prêmios, consagraram as melhores peças "Musen de Oniricas", do grupo piraporense Cia. Arte Cena e Ação, e "Ilusão a Prazo Fixo", do grupo montesclaroense Monteclaro.

Com o empate das duas peças, os grupos ficaram prejudicados. Já que o vencedor único participaria do Festival de Ten-

tro do Estado de Minas Gerais (Festiminas) a ser realizado brevemente em Belo Horizonte. Agora, diante do erro do julgamento, que excluiu a sonoplastia e iluminação, um representante de cada grupo vencedor irá participar de um curso e assistir os espetáculos do festival. Ao invés de contribuir para o enrandecimento dos grupos, o Festinorte fez o contrário, deixando escapar uma grande chance de expandir e mostrar o teatro da região e de Montes Claros.

RESULTADO FINAL

1º Lugar — Peça: enquete entre "Musen de Oniricas", do grupo de Pirapora Cia. Arte Cena e Ação e "Ilusão a Prazo Fixo" do grupo Monteclaro.

2º Lugar — Peça: "Andorinha de São Francisco", do grupo de Montes Claros Madrigal.

3º Lugar — Peça: "Cinderela" do grupo montesclaroense Arte Livre.

Melhor Ator: João Jorge Soares - grupo Monteclaro.

Melhor Atriz: Soraya Neres - grupo Cia. Arte Cena e Ação.

Ator Revelação: Rômulo César - do grupo Cia. Arte Cena e Ação.

Atriz Revelação: Janice - do grupo Os Pirralhos.

Montes Claros, sábado/domingo, 17 e 18 de junho de 1989

“MUSEU DE ONIRÍCAS” E “ILUSÃO A PRAZO FIXO” EMPATARAM

Montes Claros, 15 de junho de 1989

TEATRO ACRESCENTOU EXPERIÊNCIAS,

MESMO DESESTRUTURADO

"A cultura de um povo se mede pelo teatro que tem". Esta frase, que esteve presente nos ingressos do 1º Festinorte, não prevaleceu, pois sabemos ser Montes Claros uma cidade onde a cultura é uma realidade e uma constante, e, apesar de vários grupos de Moç estarem presentes, apenas o Montes clareou agrado.

Como já se esperava, o júri desclassou bem o abacaxi que esteve em suas mãos. Realmente os melhores é que levaram o Oscarito.

O grupo Arte Cena e Ação chegou desacreditado e surpreendeu, levando o Oscarito de ator revelação (Ricardo César), melhor atriz (Soraya) e melhor peça (Museu de Oníricas). Montes clareou chegou ao Festinorte acreditado e confirmou no palco as expectativas. Levou o Oscarito de melhor ator (João Jorge) e melhor peça (Ilusão a Prazo Fixo). Eu esperava que levasse também o prêmio de melhor atriz revelação (Maria da Paixão) que acabou ficando com Janilce do grupo Pirralhos (Formiga Fozqueira).

Procurei no Festinorte mostrar que é imprescindível levar o teatro

a sério. Ficando de exemplo o grupo Gruta de Palos de Minas, que encerrou o festival com peça Alô da Compadecida, e com apenas dois membros possuindo experiência em teatro. Foi uma ótima apresentação mostrando o quão é importante a direção, que é da dinâmica Maria Célia.

Aceitar críticas não é fácil, principalmente diretas, mas já é hora da cidade diferenciar o que é bom e o que é fraco. Não se pode continuar com um erro, é preciso absorver as críticas e, através delas, crescer. Afinal, o teatro é sujeito a elas, sejam críticas boas ou más.

O primeiro Festinorte terminou, apesar de tecnicamente fraco, a sua idéia (que sempre demos valor) continuará viva e, tenho certeza, alçará vôo no segundo Festinorte. Temos que reconhecer na Dulce Veloso a sua força de vontade de promover um festival, mesmo sendo cheio de erros na sua estrutura.

Dau Loninza

ERRATA: quando escrevi no último dia 9 na matéria "Decepções no Festinorte", onde tem escrito Tepa. Uai lê-se Pirralhos.

Festival de teatro em junho

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) está anunciando, para o período de dois a 10 de junho, a realização do I Festinorte — Festival de Teatro do Norte de Minas, e convida a todos os grupos teatrais da região para participarem.

independente de ser ou filiado à ARTENM.

Os grupos classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares receberão prêmios em dinheiro, nos valores de NCz\$ 100,00, NCz\$ 50,00 e NCz\$ 40,00, respectivamente. Além disso, o I Festinorte destinará

troféus «Oscarito» para os melhores ator, diretor e atriz; e ator e atriz revelação. O grupo vencedor do primeiro lugar deverá, ainda, representar a região no Festiminas, a se realizar em Belo Horizonte, no mês de junho. As inscrições estão abertas no CEC.

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (Artenm) realiza amanhã, a partir das 20h 30m, na Câmara Municipal de Montes Claros, solenidade em comemoração ao Dia Internacional do Teatro. Na oportunidade, a entidade, que tem a frente Dulce Veloso, estará entregando diplomas de Honra ao Mérito às pessoas que tem apoia-

Montes Claros, 23 de março de 1990.

Horácio Silveira, prefeito de Montes Claros

teatro estarão reunidos nos dias 25, 26 e 27 para o 1º Seminário de Teatro do Norte de Minas. Numa promoção da Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (ARTENM) o evento contará com a presença do secretário de Estado da Cultura, Helvécio Guimaraes, que estará debatendo "Brasil Novo e a Cultura" (dia 25). No dia 26, acontecerá reunião de todos os secretários de cultura dos municípios filiados à ARTENM. Durante o encontro será realizada a eleição da nova diretoria da entidade. Dulce Veloso, atual presidente da ARTENM, está na expectativa de que o encontro congregue todos os grupos teatrais dos municípios norte mineiros. A proposta é muito boa.

UTILIDADE PÚBLICA

A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas (Artenm), que vem proporcionando apoio aos grupos teatrais do Norte de Minas, tendo como filiados Cláudia, Dulce Veloso, etc, cláusula comemorando no próximo sábado, dia 25 de março, a partir das 20h30m, na Câmara Municipal, o "Dia Internacional do Teatro".

MONTES CLAROS — Quarta-feira, 21 de Março de 1990 — N° 7.467

HOMENAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de teatro do Norte de Minas estará realizando comemoração do Dia Internacional do Teatro, na Câmara Municipal de Montes Claros, neste sábado. Na oportunidade receberão diploma de Honra ao Mérito, pelo apoio dado aos grupos teatrais do Norte de Minas, Hamilton Trindade, Alcedi Xavier, Rose Izidoro do JORNAL DE NOTÍCIAS e esta colunista. A diretora da associação Dulce Veloso, vem desenvolvendo trabalho junto aos grupos de teatro norte-mineiros, capaz de dar força para continuarem na caminhada do aperfeiçoamento profissional. Sempre estamos reafirmando nossa posição de que o teatro necessita de maior apoio das prefeituras e setores empresariais da região. Nossa cultura é muito rica e precisa ser aprofundada e divulgada. Agradecemos a homenagem e mais uma vez afirmamos estar à disposição. É nossa função.

SEMINÁRIO

• A Associação dos Artistas de Teatro do Norte de Minas, que tem na sua diretoria a competência de Dulce Veloso, fez realizar neste último final de semana o 1º seminário de Teatro. • Como convidado especial, o

evento contou com a presença do Sr. Helvécio Guimaraes, secretário de Estado da Cultura de Minas Gerais que desenvolveu uma intensa programação junto à classe artística regional, que se mobilizou em torno do acontecimento.

JORNAL DE NOTÍCIAS MONTES CLAROS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1990



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Fundação Rotária, transmitindo-lhe os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelo trabalho benfazente que aquela valorosa entidade vem desenvolvendo em nossa cidade, em favor das famílias mais carentes,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1992

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marlene Tavares Cardoso".

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



023/92
01.01.92
Ofício 31
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1706

Reprovado
Pelo Vereador
Marlene Tavares Cardoso
01.01.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, solicitando de S. Sa., providências no sentido de transferir do Bairro Funcionários o local para realização de exames para habilitação de motoristas, uma vez que têm sido constantes as reclamações de moradores do referido bairro, que se sentem incomodados com o barulho naquele local, durante as madrugadas que antecedem as datas dos exames.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 19 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



01/01/92
01/01/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe a doação de um terreno ao Estado, em local adequado de nossa cidade, para a construção de uma dependência especial que irá funcionar como anexo da Delegacia da Mulher e que se destinará a abrigar mulheres que recorrem àquela Delegacia para denunciarem agressões e maus-tratos de que são vítimas, por parte de seus maridos e/ou companheiros e muitas vezes não têm um local para acolhê-las, quando impossibilitadas de retornarem às suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 92

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



11.02.92
50.92
11.02.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO №

16

Malene Tavares Cardoso

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Gerente- Regional da CEMIG, Dr. Aloízio Pereira Cunha, solicitando-lhe a instalação de um poste de luz na Rua Maria Clara Francisca, no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 1992

Malene Tavares Cardoso
VEREADOR
Malene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO № 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. para que seja feito o serviço de manilhamento e posterior obstrução da barroca localizada no final da Rua Piaui, no Bairro Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 19 92

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



91/92
01/02
17.02.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

Assinatura de Marlene Tavares

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à gerência do Banco Credireal, manifestando àquela conceituada instituição financeira os cumprimentos desta Casa, pela instalação de mais uma agência em nossa cidade, cuja iniciativa vem contribuir para melhorar o atendimento aos seus clientes, principalmente os professores e aposentados que ali recebem seus pagamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de fevereiro de 1992

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares

Câmara Municipal de Montes Claros



INDICAÇÃO Nº 10

Que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de promover, com a possível urgência, uma operação tapa-buracos na Avenida Cula Mangabeira, mais precisamente nas proximidades do Posto Barral, onde a situação é mais crítica.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1992

Vereadora Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de determinar a realização de um cadastramento das famílias que se acham instaladas em barracos de lona nas favelas de nossa cidade, a fim de que elas possam ser contempladas dentro do programa de construção das mil casas populares, para cuja aquisição não se exigirá renda mínima. Requer ainda que seja regularizada a situação dos terrenos ocupados pelas referidas famílias, a fim de que as mesmas possam ser contempladas dentro do mencionado programa de moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1992

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



66 | 92
18-02-92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO № 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário de Estado da Educação de M. Gerais, manifestando a S. Exa. os agradecimentos desta Casa, pela sensibilidade demonstrada, no atendimento a algumas reivindicações que foram objeto de discussão e priorizadas, quando do 1º Seminário de Educação promovido por este Legislativo no ano passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 19 92

Cardoso

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Câmara Municipal de Montes Claros

Em 20 de fevereiro de 1992

**Exmo. Sr. Presidente , Vereador Cláudio Pereira e demais
Senhores Vereadores.**

No ano p. passado, por ocasião da realização do Seminário de Educação promovido por este Legislativo, sob a coordenação desta Vereadora, recebemos reivindicação de várias pessoas ligadas ao desporto montesclarenses, no sentido de que esta Casa igualmente levasse a efeito um seminário sobre o referido tema.

Em reunião que hoje realizamos com as mencionadas pessoas foi sugerido que tal seminário se realize em março p. vindouro , em data ainda a ser definida.

Dada a importância do tema, vimos solicitar o necessário apoio da Mesa Diretora e de todos os companheiros Vereadores, no sentido de que tal evento possa ser realizado, objetivando a busca de incentivo e apoio ao nosso desporto, nas suas várias modalidades .

Esperando contar com a participação de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente

Vereadora *Mariene* Tavares Cardoso

102/92

0100 10.03
Câ



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

Phu So
Phi So
Chuon
10.01.12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, encaminhando o abaixo-assinado anexo, de moradores do Bairro São João, que reivindicam capimento asfáltico para algumas ruas daquele bairro, que ainda não receberam tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1992

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso

Montes Claros 13/01/92

Marlene Tavares.

através desta, moradores do alto São João, vimos pedir encarecidamente a sua ajuda logo após expôr - Ilhe nossos problemas.

Há alguns dias vem chevendo na nossa cidade. Por isso enfrentamos um grande problema: nas nossas ruas devido à chuva estão alagadas de água. O problema está muito sério pois está entrando muita água dentro das nossas casas. Isso está muito perigoso por que temos aqui na maioria das casas crianças pequenas, e muitas mães vão trabalhar à noite e a preocupação é muito grande deixando as crianças.

Nas nossas ruas estão com buracos enormes e cheios de água, está mais parecendo um rio do que mesmo uma rua.

(é que vimos pedir Marlene por tudo isso) é que vimos pedir sua ajuda, queremos que a prefeitura juntamente com as autoridades pedir um asfalto para nossas ruas, ou mesmo o capimento por que cada dia já foi, só que não serviu de nada.

Alha, pedir até pelo amor de Deus para nos ajudar pois do jeito que está vai aumentar ainda mais o número de desabrigados na nossa cidade.

vive...

Desde já nós moradores agradecemos
anticipadamente e aguardamos ansiosos
uma atitude da sua parte.

Agradecemos,
Atenciosamente,

Moradores do Bairro Cidade
Cristo Rei (Centro do Alto S. João)

Lista de moradores da sua Catuny e
Maria Idalina de Barro Cidade Bruto Rey.

- 1 - Amalia Ferreira, fia
- 2 - Selma Cristina Rodrigues das Neves.
- 3 - Mônica Ferreira.
- 4 - Francisco Ferreira Jomes Silva
- 5 - Cassio Valério de Souza
- 6 - Rosalina Mario de Souza
- 7 - Jéssica Brusnado de Souza
- 8 - Dilene Mario de Souza
- 9 - Lúzinha Fernandes Silva
- 10 - Dilma Fernandes Silva
- 11 - Antônio Fernandes
- 12 - Joana de Jesus Fernandes
- 13 -
- 14 - Gerita Vianna de Oliveira
- 15 - Maria de Fátima Dias Oliveira
- 16 - Elizabete Maria de Jesus
- 17 - Maide dos Santos Martin dos Santos
- 18 - Mario Almeida Santos
- 19 - Macelina Maria dos Santos
- 20 - Miguel Alves dos Santos. Santos.
- 21 - Jocelito Ferreira da Silva
- 22 - Maria de Fátima
- 23 - Zilda Gomes Barbosa
- 24 - Onofre Barbosa Santos
- 25 - Maria Afonsa Gomes
- 26 - Gracilide N.º ferreira de Souza
- 27 - Marly Batista de Oliveira.
- 28 - José Soares Amorim.
- 29 - José Augusto Ferreira da Silva.
- 30 - Fernanda Lopes da Silva.

- 31 - Carlos Ferreira da Silva ,
32 - Ricardo da Silva ,
33 - Edneusa Dias Barbosa.
34 - Adão D. Barbosa.
35 - Sebastião de Oliveira
36 - Edilson e Sant
37 - Joana Ferreira da Cunha
38 -
39 - Eliane de Fátima Porges Oliveira
40 - Antônio Dantas LLD
41 - Edvania Dias Vieira
42 - Adelindo Rodrigues Santos
43 - Geni de Oliveira
44 - Mariângela dos Reis Souza
45 - ~~Sebastião Ferreira Pereira~~
46 - ~~Sebastião Ferreira Pereira~~
47 - Edvaldo dos Reis Pinto
48 - Maria do Carmo Rodrigues das Neves .
49 - José Dário Ribeiro
50 - Odair Brito DRB
51 - ~~Samuel Lima Dantas~~
52 - Cássia Consuelo e. Almeida.
53 - Alessandro Pimenta Costa.
54 - Gilmar Francisco Rodrigues
55 - Arnaldo Batista Rodrigues
56 -
57 -
58 -
59 -
60 -
61 -
62 -
63 -
64 -



Ofício
12.03.92
104/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

Ricardo
Cardoso
10.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Dr. Roberto de Paiva Bretas, DD. Gerente-Regional da COPASA, solicitando-lhe providências, no sentido de mandar verificar e corrigir um vasamento de esgotos na Rua G, do Bairro Jardim São Geraldo, que está exalando mau cheiro e expondo a sérios riscos os moradores daquela rua, principalmente crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 19 92

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

$$1^{(5)} \begin{vmatrix} q^2 \\ q^2 \\ 0^3 \end{vmatrix}$$



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficieao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe tendimentos com a CEMIG, para que a mesma promova a instalação de dois postes de luz na Rua 58, do Bairro Novo Delfino, a fim de atender famílias que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1992

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Ofício, número 18.03.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

R. Oliveira
18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que este Legislativo encaminhe correspondência aos diversos setores da Prefeitura Municipal, solicitando dos responsáveis pelos mesmos, que encaminhem a esta Casa, com urgência, as sugestões que porventura pretendam apresentar ao Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores, que se acha em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1992


VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



Ofício 25.03.92
26/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

RG 25.03.92
P. 25.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Ministro da Saúde, reivin-
dicando providências de S. Exa., no sentido de que a Fundação
Nacional de Saúde, antiga SUCAM, nesta cidade, seja dotada de
veículos, equipamentos e material humano necessários para que
ela possa desenvolver satisfatoriamente o seu trabalho em Mon-
tes Claros e nesta região, uma vez que nas atuais condições
o referido órgão está totalmente impossibilitado de cumprir a
sua missão .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 19 92

Marlene
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



*Marcos
Sue
31.3.92*
Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 139
01.04.92*
INDICAÇÃO Nº 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, o Plano de Previdência para os Servidores desta Municipalidade, a fim de que esta Edilidade possa apreciá-lo e decidir sobre esta questão que tanto preocupa os referidos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 19 92

Marlene

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

Opicô 13 | 4 | 19 ✓
Câma



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

John, Jim
69.04.01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, soliditando-lhe providências para solucionar o problema de água empoçada em alguns pontos do Parque Municipal, exalando terrível mau cheiro e expondo a riscos os frequentadores daquele próprio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 1992

Barbosa
VEREADOR
Marlene Tavares



09/04/92
13/04/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Marlene Tavares
09/04/92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos com a CEMIG, para a iluminação pública da praça do Bairro Dr. João Alves .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO № 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe, caso possível, promover a limpeza de um lote de terreno localizado na Rua Campos Sales, nº 50, em cujo local irá funcionar um pequeno centro esportivo de um educandário que já se acha funcionando em nossa cidade, através do sistema de cooperativa de pais de alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 19 92

Jandira
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso

16² 92
04



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando de S. Exa. o fechamento da Rua Gabriel Passos, ao trânsito de veículos, no seu trecho ainda não dotado de pavimentação, transformando-o numa área de lazer, a exemplo do chamado Quarteirão do Povo, realizando ali obras de urbanização, inclusive com a arborização do referido trecho, sem contudo promover o seu asfaltamento, conforme desejo manifestado pelos seus moradores através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1992

Carlos
VEREADO

Marlene Tavares Cardoso



17.9.92
04/04/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite providências do Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, no sentido de colocar vigias em todas as praças públicas já urbanizadas de nossa cidade, a fim de se evitar que as mesmas continuem a ser depredadas pelos vândalos, já que muitas dessas praças não contam com vigias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de abril de 1992

Vereador
VEREADOR

Marlene Tavares



Ofício 173.04.92
23.04.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the City Council, is placed here.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe informações acerca do andamento das medidas para a implantação definitiva do Projeto ÁREAZUL em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de abril de 19 92

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Maglene Tavares, is placed here.

VEREADOR

Maglene Tavares



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, solicitando-lhe a doação de um ônibus à UNIMONTES, cujo veículo irá prestar grande serviço àquela entidade educacional, nas suas viagens de intercâmbio com outras Universidades, bem assim nos deslocamentos de professores e alunos da nossa Universidade para a participação em eventos educacionais fora de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 1992

Marcos
VEREADOR

Marlene Tavares



178.92
04.04.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marlene Tavares".

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Pereira Rosa (Quito) e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 19 92

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marlene Tavares".
VEREADOR
Marlene Tavares

1891-92
1890-91
1890-91
Câmara



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

16

John Doe
123 Main Street
Anytown, USA

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para a instalação de mais um poste de luz na Rua 0, esquina com Avenida A, do Bairro Vargem Grande II, conforme anseio manifestado pelos moradores daquela rua através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1992

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



191' 192'
191' 192'
30.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

Deputado
Dr. Mariano
26.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, bem assim ao Senhor Secretário de Estado da Educação, reivindicando providências daquelas autoridades para que seja feita uma revisão salarial em favor dos funcionários que trabalham como serviscais, inclusive os aposentados, muitos deles recebendo atualmente Cr\$ 60.000,00 mensais por uma jornada de 6 horas diárias, valor este inferior ao salário-mínimo, que já é insuficiente para atender as despesas mínimas necessárias à sobrevivência do trabalhador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1992

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



2009.05.02
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à direção da Rádio Sociedade Norte de Minas, manifestando aquela valorosa emissora os cumprimentos desta Casa, pelos seus 47 anos de bons serviços prestados à nossa comunidade e a esta região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1992

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marlene Tavares Cardoso'.

VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



26/05/92
13/05/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

*R. P. da
R. P. da
12-05-92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Dr. Walfredo Mares Guia Neto, DD. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, formulando convite a S. Exa. para comparecer nesta Casa, em data que lhe for mais oportuna, a fim de aqui discutir e trazer informações sobre as medidas já adotadas por aquela Secretaria, visando o atendimento das reivindicações colocadas como prioridades, quando do Seminário de Educação promovido por este Legislativo no ano de 1991, encaminhadas ao referido Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



21/05/92
12/05/92
13/05/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de promover a numeração ou qualquer outra forma de identificação de todas as bancas regularmente instaladas nas vias e logradouros públicos de nossa cidade, a fim de que a Prefeitura possa ter um maior controle sobre as mesmas e, consequentemente, sobre o comércio ambulante em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 1992

Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



Ofício 2454
24805.92
21.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 3

*Brasília
21/05/92
Vereador*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário de Estado da Educação e à senhora Delegada Regional de Ensino, solicitando gestões daquelas autoridades para que se efetive o reconhecimento da Faculdade de Educação Artística - FACEART, desta cidade, uma vez que o fato de ^{não} ter sido a mesma ainda reconhecida, mas apenas autorizada, está trazendo prejuízos aos professores já formados por aquela faculdade, que continuam em situação irregular, apesar de habilitadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 19 92

Vereador
VEREADOR
Marlene Tavares



25/05/92
21.05.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso
Marlene Tavares Cardoso

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências para que seja promovida a limpeza no Bairro Guarujá, uma vez que o referido Bairro está totalmente tomado pelo matagal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19º de maio de 19 92

Cardoso
VEREADOR
Marlene Tavares Cardoso



270.92
28.05.92
26.05.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Reitoria da UNIMONTES, manifestando os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa aquela valorosa entidade educacional, pelos seus 30 anos de bons serviços prestados a Montes Claros e a esta região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 19 92

Cardoso
VEREADOR
Mariene Tavares

Al^o Jar
Al^o 3/1



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

63
05.92
05.92
05.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Saúde, reivindicando
atendimento odontológico para os alunos da Escola Estadual
Dom Aristides Porto, pelo menos uma vez por mes, uma vez que
aquele comunidade escolar está necessitando sobremaneira desse
assistência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 1992

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



24/03/92
Viv. Ob. 03.03.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, sugerindo a S. Exa. a realização de entendimentos com o Estado, visando o aproveitamento de uma área localizada no Bairro Renascença, para ali se implantar o segundo CIAC que poderá, ao mesmo tempo, abrigar a Escola Estadual Santa Terezinha, resolvendo o problema da referida escola e beneficiando a população de mais de oito bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 19 92

Jordan

VEREADOR

Marlene Tavares



283.92
03.06
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "P. de S. 02.06.92".

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à senhora Maria Stela Martins Silva, DD. Secretaria Municipal de Ação Social, cobrando de S. Sa. uma resposta ao pedido de informações já há vários dias formulado por esta Vereadora, acerca da implantação do projeto ÁREAZUL e do Centro de Triagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 19 92

VEREADOR
Marlene Tavares

19.01.92
15.06.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Assinatura
R. Oliveira 06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Senhora Marina Queiróz, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa em reunião ordinária do dia 02 de julho vindouro, quinta-feira, a fim de que, através da tribuna livre, possa ela aqui explamar sobre o Centro de Triagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de junho de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Ofício 314.9~
23.6.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. no sentido de que seja restabelecido o cafezinho para os funcionários da limpeza que prestam serviços à Prefeitura no horário da manhã, já que todos eles são pessoas de pequeno poder aquisitivo, que se sentem prejudicados com a suspensão do cafezinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho de 19 92

Paulino
VEREADOR

Marlene Tavares



Ofício 314.
23.6.92'

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

Assinatura

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, o projeto-de-lei regulamentando o concurso seletivo para o cargo de diretor de escola municipal, conforme se acha previsto na alínea a, do inciso VII, do Art. 200, da nossa Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho de 1992


VEREADOR

Marlene Tavares



Arq. 331.92
30.06.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

Requerimento
de
Indicação
nº 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando a execução de reforma nas lavanderias comunitárias de nossa cidade, principalmente no tocante à parte elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 1992


VEREADOR

Marlene Tavares



Ofício 33192
30.06.
30.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

30.06.92
R. 30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica do Beco 2, situado no Bairro Morenhos, como parte de complementação da urbanização dos becos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 1992

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Marlene Tavares".
VEREADOR

Marlene Tavares



08/07/92
29/07/92
28/07/92

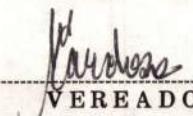
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a execução de reformas no prédio da Escola Municipal da localidade rural de Pederneiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 1992


VEREADOR

Marlene Tavares



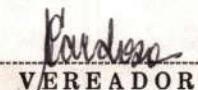
36º
29.07.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a execução de reparos na ponte do Bairro Dona Gregória, bem assim o patrolamento e encascalhamento das vias públicas daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 19 92


VEREADOR

Marlene Tavares



05.08.92
04.08.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Saúde, Dr. Felipe Saraiva, solicitando que seja feito cadastramento de pacientes que tomam medicamentos controlados, e também pacientes de menor poder aquisitivo, para que a partir deste cadastramento possam as pessoas adquirir-los gratuitamente nos postos de saúde do nosso Município, principalmente os medicamentos de preços mais elevados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de agosto de 1992.

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



38²
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

Assinatura
A. C. S.
A. C. S.
11.08.92.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Anália, atendendo assim a um antigo anseio dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 1992

Marlene Tavares
VEREADOR
Marlene Tavares



38^o 9^o
11.08.92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

38^o 9^o
11.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando providências para que seja dada continuidade às obras de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cristina e rua Ituiutaba, no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR

Marlene Tavares



Marlene Tavares Cardoso
18/08/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

Marlene Tavares Cardoso
18.08.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para o imediato início das obras de reforma do prédio do Posto de Saúde do Bairro Cintra, uma vez que já foi autorizada a liberação de verba no valor de Cr\$ 50.000.000,00 para tal finalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 19 92

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



18/08/92
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando imediatas providências de S. Exa. , para que seja efetivada a doação de terreno destinado à construção da Escola Estadual Santa Terezinha .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 1992

Marlene Tavares Cardoso
VEREADOR

Marlene Tavares Cardoso



414.1992
15/09/1992
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Reunido
P. C. S.
15.09.72.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro , solicitando-lhe a celebração de convênio com uma clínica especializada em radiologia, a fim de atender pessoas carentes, quando da obtenção de carteira de saúde para fins de emprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de setembro de 19 92

Condado
VEREADOR

Marlene Tavares



03

430.92.
30.09.92.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

430.92.
30.09.92.
M. Tavares

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências, no sentido de ampliar o horário de funcionamento dos semáforos luminosos que orientam o trânsito em nossa cidade, uma vez que a desativação desses sinais à meia noite como vem ocorrendo, está dando margem a constantes acidentes, uma vez que em muitas vias, a exemplo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, o trânsito ainda é bastante intenso mesmo a partir da meia noite, tornando-se necessário o funcionamento dos semáforos.

✓

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 19 92

Marlene Tavares
VEREADOR